

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 07:30:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153321802210864851231-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f318109cc91eccdc5b552ca1901204a4c004ce68fee7f039479e08794ebaa96e78ecdf23259448026472bf01c91b755d70608dc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 23, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA CNPJ: 43.940.618/0001-44
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL: Baricitinibe
CE: 35/2018
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.481267/2020-99 EXPEDIENTE: 4467129/20-6
ASSUNTO DE PETIÇÃO: 10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

4ª DIRETORIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LIG CARGAS - LOGÍSTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07
25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202
----- G.O. LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35
25351.508562/2020-08 / 8214731 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 1779213204 ----- BRASILEIRO TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 / 3100020 737 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
4479225200 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /
10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099959 70383 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE
EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 2791726209 ----- B F Indústria
de Produtos de Limpeza LTDA / 33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 -
----- SULINA COMERCIAL E SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA /
36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
4516351200 ----- BIOAGE GOIÁS E DF COMERCIO LTDA /
23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
4479052208 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /
10.326.587/0001-87 25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO
OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 2791783202 -----
K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86
25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES
E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208
----- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 --
----- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-
99 25351.687908/2020-17 / 1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479025201 -----
ENDOCARDIO COMERCIO PROD. MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-
00 25351.688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 4479212205 ----- FARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687843/2020-18 /
1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 -----
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-
19 / 8214714 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto
farmácia e drogaria) / 4447412209 ----- C A DOS SANTOS E CIA
LTDA / 04.855.824/0001-02 25351.706217/2020-20 / 1248078 702 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
4516246201 ----- CGS Comercio de Cosméticos Eireli /
36.773.960/0001-31 25351.687751/2020-20 / 4028690 723 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
4478789207 ----- RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA /
05.654.201/0001-26 25351.688071/2020-23 / 3100033 70382 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO
DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4479217207 ----- CUNHA
COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.688032/2020-26 /
8214701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
4479168206 ----- eliana de sousa melo - me / 07.816.136/0001-
13 25351.706383/2020-26 / 1248047 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516493209 -----
AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94
25351.687906/2020-28 / 3100064 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479023208 -----
KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA /
57.313.165/0001-30 25351.706506/2020-29 / 4028611 721 AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) /
4516642204 ----- JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34 25351.791012/2020-31 / 8214671 856
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2652442403 -----
AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0002-75
25351.687894/2020-31 / 8214759 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4479005200 ----- L I V CARGO LTDA-ME /
13.072.725/0001-37 25351.706198/2020-31 / 8214668 862 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516185202 -----
JSL INDUSTRIA DE TESTES PARA DIAGNOSTICO LTDA / 35.503.053/0001-00
25351.706529/2020-33 / 8214606 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE -
FABRICANTE / 4516664208 ----- COUTINHO LOCACÕES E

COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36 / 1248064
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516423201 ----- P L F
QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLÓGICO HOSPITALAR / 35.959.751/0001-14
25351.687816/2020-37 / 8214776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 4478914206 ----- LIVECME IND. E COM. DE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.596.049/0001-04 25351.706238/2020-45 /
8214623 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516308207
----- SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA LTDA ME / 22.015.712/0001-
17 25351.687814/2020-48 / 8214780 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4478911207 ----- VACCIN EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 39.717.546/0001-01
25351.706412/2020-50 / 1248033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516517205 -----
BRASILEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24
25351.687918/2020-52 / 1248107 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479039201 -----
PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS
EIRELI / 19.036.846/0001-00 25351.706405/2020-58 / 8214610 856 - AFE - CONCESSÃO
CARGOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516512203 ----- LIG
CARGAS - LOGÍSTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706548/2020-
60 / 1248016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516686201 -----
PROQUISUL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.720.006/0001-52
25351.687828/2020-61 / 3100047 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 4478928207 ----- PRIMER COMERCIO DE
SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11 25351.687747/2020-61 /
3099981 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4478780200 ----- ZM MEDICAL ATACADO
DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.706234/2020-67 / 8214637 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516305208 -----
DIC COMERCIO EIRELI / 25.109.200/0001-08 25351.267493/2020-69 /
8214594 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA /
3637356201 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA /
28.387.734/0001-94 25351.687907/2020-72 / 8214745 862 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479024204 -----
MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22 25351.687914/2020-74 / 3100051 735 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
4479031201 ----- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS
EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0094-18 25351.687752/2020-74 / 8214793 862 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478791201 -----
AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP /
20.648.835/0001-60 25351.806659/2020-75 / 8214581 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697247206 -----
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.408.899/0001-59
25351.687985/2020-77 / 8214728 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 4479112201 ----- AMAZON LOGISTICA DO
BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687905/2020-83 / 4028686 728 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4479022201 ----- A.M. FERNANDES
23.065.260/0001-40 25351.688056/2020-85 / 8214699 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479199209 -----
FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09
25351.687831/2020-85 / 8214762 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E
PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478931208 -----
LANCA TRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.706223/2020-
87 / 3100016 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516254204 ----- SÃO
GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98 25351.706214/2020-96 /
8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
4516241200

RESOLUÇÃO RE Nº 55, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A.A DE S. WANDERLEY / 04.279.658/0001-35
25351.680596/2010-08 / 8069568
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4479016201 -----
EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME /
64.504.038/0001-84
25351.211240/2004-11 / 8022118
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4433095206 -----
AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
06.209.557/0001-13
25009.005648/2006-17 / 8036133
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3181289205
25009.005648/2006-17 / 8036133
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3862889203
BRASILEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24
25351.124308/2015-31 / 8118003
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4479037209
MAIS ORIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NATURAIS LTDA /
16.936.051/0001-60
25351.934934/2020-40 / 8208112
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4433267201 -----
BRASILEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24
25351.124321/2015-81 / 2079321
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4479038205 -----
SAEDMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI /
06.285.374/0001-87
25351.386396/2017-85 / 3075090
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /
4478998205 -----
ZIP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME / 30.866.810/0001-96



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153321802210864851231-1
Data: 18/02/2021 18:12:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE48573-ZQNC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 18:40:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

38.408.899/0001-59

**Endereço Completo**

RUA GRAÇA ARANHA, 875 BARRACÃO 1 SALA E - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-020 - PINHAIS/PR

**Telefone**

(41) 3354-1001

**Responsável Técnico**

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

**Responsável Legal**

SERGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.21.472-8 (HH227L4LM57M)

**Data do Cadastro**

08/01/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.687985/2020-77

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2f2ac7e154bc90a8bfbe6653dee6d795b2ea68f8e162e317d5e69eab9d7d9054** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **36719** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AI Bombeiros 14-10-2022**", cujo assunto é descrito como "**AI Bombeiros 14-10-2022**", faz prova de que em **08/11/2021 14:53:44**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/11/2021 15:06:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x08d7eb48703e74f6af0e79d643f14e535ad0e979bbe9f114f6fd0531422508d0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
6GB - SPCIP PINHAIS



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0001386376-43**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>
Nome Fantasia: ***** CPF/CNPJ: 38.408.899/0001-59 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: R GRACA ARANHA Número: 875 Complemento: BARRACÃO 1 SALA E Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 2.153,92 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 167,94 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 50 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 14 de Outubro de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: b2b01bc5.8be25ef8.e2bb2453.f6e43c89-8

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 08:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 2f2ac7e154bc90a8bfb6653dee6d795b2ea68f8e162e317d5e69eab9d7d9054 foi validado em 08/11/2021 14:53:53 através da transação blockchain 0x08d7eb48703e74f6af0e79d643f14e535ad0e979bbe9f114f6fd0531422508d0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36719)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c2e60c9b167b0d50241dbbde9145c8e26289d80f99f5a0ad43bf125459ec921c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **36720** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará 15-10-2022**", cujo assunto é descrito como "**Alvará 15-10-2022**", faz prova de que em **08/11/2021 14:54:23**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/11/2021 15:06:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf6ca8f19e5fbee6f61178bb68fd0bf73fbc368ce5c4b718c8ff06c19ce79ad26**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO**  
**Nº 2367/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 38594/2020 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico <b>75231</b>	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): <b>TAXA II</b>	Tipo ISS: <b>NENHUM</b>	Finalidade <b>Definitivo</b>	Data Validade Alvará Provisório:
Nome / Razão <b>EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>				Porte: <b>MICRO EMPRESA</b>
Nome Fantasia / Sobrenome *****				
CPF / CNPJ <b>38.408.899/0001-59</b>	Cod. Único <b>3016528</b>	Inscrição Imobiliária <b>25.080.0175.001.00.00</b>		
Logradouro <b>RUA GRACA ARANHA</b>				Numero <b>875</b>
CEP <b>83.321-020</b>	Bairro <b>VARGEM GRANDE</b>	Complemento <b>BRCAO 1 SALA E</b>		
Atividade Principal <b>4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>				
Atividade(s) Secundária(s) <b>4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS</b> <b>4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS</b> <b>4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS</b> <b>4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS</b> <b>4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>				
Contador / Contabilidade Responsável <b>3017346 - RENAN GOMES DE OLIVEIRA</b>				Escritório Administrativo <b>NAO</b>
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 22 de setembro de 2021

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: [agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br](mailto:agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br); Telefone 3912-5620.

**IMPORTANTE:**

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**



# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA
CNPJ	67.882.621/0001-17
Autorização	1.03.495-9
Produto	Laringoscópio Convencional Haymed

Modelo Produto Médico
FMC-001-3130-02 Lâmina convencional Led.....ray   C Foregger/Wisconsin tamanho 2
FMC-001-3130-03 Lâmina convencional Led.....ray   C Foregger/Wisconsin tamanho 3
FMC-001-3130-04 Lâmina convencional Led.....ray   C Foregger/Wisconsin tamanho 4
FMC-001-3130-05 Lâmina convencional Led.....ray   C Foregger/Wisconsin tamanho 5
FMC-003-3010-00 Lâmina convencional Warmray   C Macintosh tamanho 0
FMC-003-3010-01 Lâmina convencional Warmray   C Macintosh tamanho 1
FMC-003-3010-02 Lâmina convencional Warmray   C Macintosh tamanho 2
FMC-003-3010-04 Lâmina convencional Warmray   C Macintosh tamanho 4
FMC-003-3010-05 Lâmina convencional Warmray   C Macintosh tamanho 5
FMC-003-3020-00 Lâmina convencional Warmray   C Miller tamanho 0
FMC-003-3010-03 Lâmina convencional Warmray   C Macintosh tamanho 3
FMC-003-3020-000 Lâmina convencional Warmray   C Miller tamanho 00
FMC-003-3020-01 Lâmina convencional Warmray   C Miller tamanho 1
FMC-003-3020-02 Lâmina convencional Warmray   C Miller tamanho 2
FMC-003-3020-03 Lâmina convencional Warmray   C Miller tamanho 3
FMC-003-3020-04 Lâmina convencional Warmray   C Miller tamanho 4
FMC-003-3030-00 Lâmina convencional Warmray   C Foregger/Wisconsin tamanho 0
FMC-003-3030-01 Lâmina convencional Warmray   C Foregger/Wisconsin tamanho 1
FMC-003-3030-02 Lâmina convencional Warmray   C Foregger/Wisconsin tamanho 2
FMC-003-3030-03 Lâmina convencional Warmray   C Foregger/Wisconsin tamanho 3
FMC-003-3030-04 Lâmina convencional Warmray   C Foregger/Wisconsin tamanho 4
FMC-003-3030-05 Lâmina convencional Warmray   C Foregger/Wisconsin tamanho 5
FMC-003-3040-02 Lâmina convencional Warmflex   C Flexible Macintosh tamanho 2
FMC-003-3040-03 Lâmina convencional Warmflex   C Flexible Macintosh tamanho 3
FMC-003-3040-04 Lâmina convencional Warmflex   C Flexible Macintosh tamanho 4
FMC-003-3050-02 Lâmina convencional Warmray   C IV Macintosh tamanho 2

FMC-003-3050-03 Lâmina convencional Warmray   C IV Macintosh tamanho 3
FMC-003-3050-04 Lâmina convencional Warmray   C IV Macintosh tamanho 4
FMC-003-3060-01 Lâmina convencional Warmray   C Polio tamanho 1
FMC-003-3060-02 Lâmina convencional Warmray   C Polio tamanho 2
FMC-003-3060-03 Lâmina convencional Warmray   C Polio tamanho 3
FMC-003-3060-04 Lâmina convencional Warmray   C Polio tamanho 4
FMC-003-3070-00 Lâmina convencional Warmray   C American Macintosh tamanho 0
FMC-003-3070-01 Lâmina convencional Warmray   C American Macintosh tamanho 1
FMC-003-3070-02 Lâmina convencional Warmray   C American Macintosh tamanho 2
FMC-003-3070-03 Lâmina convencional Warmray   C American Macintosh tamanho 3
FMC-003-3070-035 Lâmina convencional Warmray   C American Macintosh tamanho 3,5
FMC-003-3070-04 Lâmina convencional Warmray   C American Macintosh tamanho 4
FMC-003-3080-00 Lâmina convencional Warmray   C American Miller tamanho 0
FMC-003-3080-000 Lâmina convencional Warmray   C American Miller tamanho 00
FMC-003-3080-01 Lâmina convencional Warmray   C American Miller tamanho 1
FMC-003-3080-02 Lâmina convencional Warmray   C American Miller tamanho 2
FMC-003-3080-03 Lâmina convencional Warmray   C American Miller tamanho 3
FMC-003-3080-04 Lâmina convencional Warmray   C American Miller tamanho 4
FMC-003-3090-00 Lâmina convencional Warmray   C Robertshaw tamanho 0
FMC-003-3090-01 Lâmina convencional Warmray   C Robertshaw tamanho 1
FMC-003-3092-01 Lâmina convencional Warmray   C Seward tamanho 1
FMC-003-3092-02 Lâmina convencional Warmray   C Seward tamanho 2
FMC-003-3094-01 Lâmina convencional Warmray   C Oxford tamanho 1
FMC-003-3096-01 Lâmina convencional Warmray   C Soper tamanho 1
FMC-003-3100-00 Lâmina convencional Warmray   C Wishipple tamanho 0
FMC-003-3100-000 Lâmina convencional Warmray   C Wishipple tamanho 00
FMC-003-3100-01 Lâmina convencional Warmray   C Wishipple tamanho 1
FMC-003-3100-015 Lâmina convencional Warmray   C Wishipple tamanho 1,5
FMC-003-3110-00 Lâmina convencional Led"ray   C Macintosh tamanho 0
FMC-003-3110-01 Lâmina convencional Led"ray   C Macintosh tamanho 1
FMC-003-3110-02 Lâmina convencional Led"ray   C Macintosh tamanho 2
FMC-003-3110-03 Lâmina convencional Led"ray   C Macintosh tamanho 3
FMC-003-3110-04 Lâmina convencional Led"ray   C Macintosh tamanho 4
FMC-003-3110-05 Lâmina convencional Led"ray   C Macintosh tamanho 5
FMC-003-3120-00 Lâmina convencional Led"ray   C Miller tamanho 0
FMC-003-3120-000 Lâmina convencional Led"ray   C Miller tamanho 00

FMC-003-3120-01 Lâmina convencional Led tamanho 1	ray   C Miller
FMC-003-3120-02 Lâmina convencional Led tamanho 2	ray   C Miller
FMC-003-3120-03 Lâmina convencional Led tamanho 3	ray   C Miller
FMC-003-3120-04 Lâmina convencional Led tamanho 4	ray   C Miller
FMC-003-3140-02 Lâmina convencional Led Macintosh tamanho 2	ray   C Flexible
FMC-003-3140-03 Lâmina convencional Led Macintosh tamanho 3	ray   C Flexible
FMC-003-3140-04 Lâmina convencional Led Macintosh tamanho 4	ray   C Flexible
FMC-003-3150-02 Lâmina convencional Led Macintosh tamanho 2	ray   C IV
FMC-003-3150-03 Lâmina convencional Led Macintosh tamanho 3	ray   C IV
FMC-003-3150-04 Lâmina convencional Led Macintosh tamanho 4	ray   C IV
FMC-003-3160-01 Lâmina convencional Led tamanho 1	ray   C Polio
FMC-003-3160-02 Lâmina convencional Led tamanho 2	ray   C Polio
FMC-003-3160-03 Lâmina convencional Led tamanho 3	ray   C Polio
FMC-003-3160-04 Lâmina convencional Led tamanho 4	ray   C Polio
FMC-003-3170-00 Lâmina convencional Led Macintosh tamanho 0	ray   C American
FMC-003-3170-01 Lâmina convencional Led Macintosh tamanho 1	ray   C American
FMC-003-3170-02 Lâmina convencional Led Macintosh tamanho 2	ray   C American
FMC-003-3170-03 Lâmina convencional Led Macintosh tamanho 3	ray   C American
FMC-003-3170-035 Lâmina convencional Led American Macintosh tamanho 3.5	ray   C
FMC-003-3170-04 Lâmina convencional Led Macintosh tamanho 4	ray   C American
FMC-003-3180-00 Lâmina convencional Led Miller tamanho 0	ray   C American
FMC-003-3180-000 Lâmina convencional Led American Miller tamanho 00	ray   C
FMC-003-3180-01 Lâmina convencional Led Miller tamanho 1	ray   C American
FMC-003-3180-02 Lâmina convencional Led Miller tamanho 2	ray   C American
FMC-003-3180-03 Lâmina convencional Led Miller tamanho 3	ray   C American
FMC-003-3180-04 Lâmina convencional Led Miller tamanho 4	ray   C American
FMC-003-3190-00 Lâmina convencional Led Robertshaw Balde tamanho 0	ray   C
FMC-003-3190-01 Lâmina convencional Led Robertshaw Balde tamanho 1	ray   C
FMC-003-3192-01 Lâmina convencional Led tamanho 1	ray   C Seward
FMC-003-3192-02 Lâmina convencional Led tamanho 2	ray   C Seward
FMC-003-3194-01 Lâmina convencional Led tamanho 1	ray   C Oxford
FMC-003-3196-01 Lâmina convencional Led tamanho 1	ray   C Soper

FMC-003-3200-00 Lâmina convencional Led ray   C Wishipple tamanho 0
FMC-003-3200-000 Lâmina convencional Led ray   C Wishipple tamanho 00
FMC-003-3200-01 Lâmina convencional Led ray   C Wishipple tamanho 1
FMC-003-3200-015 Lâmina convencional Led ray   C Wishipple tamanho 1.5
FMC-003-3600-E Cabo laringoscópio tamanho Econômico
FMC-003-3600-L Cabo laringoscópio tamanho Grande
FMC-003-3600-M Cabo laringoscópio tamanho Médio
FMC-003-3600-MI Cabo laringoscópio tamanho Micro
FMC-003-3600-S Cabo laringoscópio tamanho Pequeno
FMC-003-3600-ST Cabo laringoscópio tamanho Stubby
FMC-005-5530-02 Lâmina convencional Led ray &#448;
FMC-005-5530-03 Lâmina convencional Led ray &#448;
FMC-005-5530-04 Lâmina convencional Led ray &#448;
FMD-005-5510-00 Lâmina convencional Led ray   C Single Use Macintosh tamanho 0
FMD-005-5510-01 Lâmina convencional Led ray   C Single Use Macintosh tamanho 1
FMD-005-5510-02 Lâmina convencional Led ray   C Single Use Macintosh tamanho 2
FMD-005-5510-03 Lâmina convencional Led ray   C Single Use Macintosh tamanho 3
FMD-005-5510-04 Lâmina convencional Led ray   C Single Use Macintosh tamanho 4
FMD-005-5510-05 Lâmina convencional Led ray   C Single Use Macintosh tamanho 5
FMD-005-5520-00 Lâmina convencional Led ray   C Single Use Miller tamanho 0
FMD-005-5520-000 Lâmina convencional Led ray   C Single Use Miller tamanho 00
FMD-005-5520-01 Lâmina convencional Led ray   C Single Use Miller tamanho 1
FMD-005-5520-02 Lâmina convencional Led ray   C Single Use Miller tamanho 2
FMD-005-5520-03 Lâmina convencional Led ray   C Single Use Miller tamanho 3
FMD-005-5520-04 Lâmina convencional Led ray   C Single Use Miller tamanho 4
FMC-003-3010-02I Lâmina convencional Warmray   C Macintosh tamanho 2
FMC-001-3130-01 Lâmina convencional Led ray   C Foregger/Wisconsin tamanho 1
Flexível Descartável tamanho 2
Flexível Descartável tamanho 3
Flexível Descartável tamanho 4
FMC-001-3130-00 Lâmina convencional Led ray   C Foregger/Wisconsin tamanho 0

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01.473 INSTRUÇÕES DE USO LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL REUTILIZÁVEL REV02.pdf	2297764219 - 14/06/2021 11:35:38

<b>Nome Técnico</b>	Laringoscópio
<b>Registro</b>	10349590155
<b>Processo</b>	25351616759202010
<b>Fabricante Legal</b>	HAY MED INSTRUMENTS
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<b>Situação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Data de Publicação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
<b>CNPJ</b>	07.626.776/0001-60	<b>Autorização</b>	8.09.011-1
<b>Produto</b>	REANIMADOR MANUAL		

## Modelo Produto Médico

CP 611111] REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO ADULTO CP 612111 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SOLIDO PEDIÁTRICO CP 613111 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO LACTANTE

1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO ADULTO PARA PACIENTES ACIMA DE 30 KILOS 1 RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA 2,5 L OU 2 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 1.700 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING I MÁSCARA ADULTO OPÇÃO EM SILICONE NOS TAMANHOS 3#, 4#, 5# e 6# 1 ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional) 1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO PEDIATRICO PARA PACIENTES ENTRE 10 a 30k 1 RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA 1,6 L OU 1 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 700 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING 1 MÁSCARA ADULTO EM SILICONE OPÇÃO NOS TAMANHOS 2#, 1# 1 ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional) 1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO LACTANTE PARA PACIENTES ABAIXO DE IO KILOS I RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA TAMANHOS I L OU 0,600 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 380 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING 1 MÁSCARAS EM SILICONE OPÇÃO NOS TAMANHOS 000#, 00 #, 0# I ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Reanimador Manual.pdf	4287698/21-5 - 29/10/2021 - 03:03

<b>Nome Técnico</b>	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
<b>Registro</b>	80901110012
<b>Processo</b>	25351.375901/2019-11
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
<b>CNPJ</b>	07.626.776/0001-60	<b>Autorização</b>	8.09.011-1
<b>Produto</b>	MONITOR DO PACIENTE		

## Modelo Produto Médico

MONITOR DO PACIENTE K10

MONITOR DO PACIENTE K12

MONITOR DO PACIENTE K15

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Monitor do paciente Serie K .pdf	4288838/21-5 - 29/10/2021 - 04:03

<b>Nome Técnico</b>	Monitor de Sinais Vitais
<b>Registro</b>	80901110026
<b>Processo</b>	25351.266296/2020-22
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	16/04/2030

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA
CNPJ	67.882.621/0001-17
Autorização	1.03.495-9
Produto	FLUXÔMETRO MORIYA

Modelo Produto Médico
CNX1018 CUENTALITROS 0 A 15 L/MIN ESCALA MEDIA ENGANCHE RÁPIDO AIRE COMPRIMIDO OXIGENOTERAPIA NORTE
200.333 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO MORIYA
200.334 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
200.337 FLUXÔMETRO 0 A 5 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO MORIYA
200.338 FLUXÔMETRO 0 A 5 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
200.339 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO MORIYA
200.340 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
200.341 FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO MORIYA
200.342 FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
200.347 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA OXIGÊNIO MORIYA
200.348 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
300.530 FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA OXIGÊNIO MORIYA
300.531 FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
301.505 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA MÉDIA DISS PARA OXIGÊNIO MORIYA
301.515 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA MÉDIA DISS PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
40102103 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA AR COMPRIMIDO WHITE MARTINS
40102128 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA OXIGÊNIO WHITE MARTINS
40125351 FLUXÔMETRO FNX – AR
40125357 FLUXÔMETRO FNX – OX
40131841 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO WHITE MARTINS
40131881 FLUXOMETRO 0 A 15L/MIN – BILHA LONGA ESC EXP OXIGÊNIO WHITE MARTINS
40160627 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO WHITE MARTINS
707.913 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO MESSER
707.914 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO MESSER
708.100 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA MÉDIA DISS PARA OXIGÊNIO MESSER
708.101 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA MÉDIA DISS PARA AR COMPRIMIDO MESSER
708.102 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA OXIGÊNIO MESSER

708.103 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA AR COMPRIMIDO MESSER
71.0349 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA MÉDIA DISS PARA AR COMPRIMIDO AIR LIQUIDE
71.0351 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA MÉDIA DISS PARA OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
71.1075 FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA ARGÔNIO AIR LIQUIDE
71.1388 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
71.1641 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA AR COMPRIMIDO AIR LIQUIDE
933.333 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA CHEMETRON P/ AR COMPR. WHITE MARTINS
933.334 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA CHEMETRON P/ AR COMPR. WHITE MARTINS
933.343 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA DISS P/ OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
933.344 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA DISS P/ OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
933.345 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
933.346 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
933.347 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
933.348 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. AIR LIQUIDE
933.349 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. AIR LIQUIDE
933.350 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA DISS P/ AR COMPR. AIR LIQUIDE
933.351 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA DISS P/ AR COMPR. AIR LIQUIDE
933.352 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. AIR LIQUIDE
933.353 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. AIR LIQUIDE
933.354 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. AIR LIQUIDE
933.355 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ ÓXIDO NITROSO AIR LIQUIDE
933.356 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ GÁS CARBONICO AIR LIQUIDE
933.357 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ ARGÔNIO AIR LIQUIDE
933.358 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
933.359 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
933.360 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA ENGATE RÁPIDO P/ OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
933.335 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON P/ AR COMPR. WHITE MARTINS
933.336 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON P/ AR COMPR. WHITE MARTINS
933.337 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON P/ AR COMPR. WHITE MARTINS
933.338 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON P/ ÓXIDO NITROSO WHITE MARTINS
933.339 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON P/ GÁS CARBONICO WHITE MARTINS
933.340 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON P/ ARGÔNIO WHITE MARTINS
933.341 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
933.342 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
933.361 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA ENGATE RÁPIDO P/ OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
933.362 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
933.363 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
933.364 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ OXIGÊNIO AIR LIQUIDE

933.365 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ AR COMPR. AIR LIQUIDE
933.366 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ AR COMPR. AIR LIQUIDE
933.367 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA ENGATE RÁPIDO P/ AR COMPR. AIR LIQUIDE
933.368 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA ENGATE RÁPIDO P/ AR COMPR. AIR LIQUIDE
933.223 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO ATLAS COPCO
933.224 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA DISS P/ OXIGÊNIO ATLAS COPCO
933.222 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO ATLAS COPCO
933.225 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA DISS P/ OXIGÊNIO ATLAS COPCO
933.226 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO ATLAS COPCO
927.906 FLUXÔMETRO 0 A 3L/MIN – BILHA LONGA PARA AR COMPRIMIDO MESSER – CONEXÃO SUECA
927.907 FLUXÔMETRO 0 A 3L/MIN – BILHA LONGA PARA OXIGÊNIO MESSER – CONEXÃO SUECA
927.908 FLUXÔMETRO 0 A 5L/MIN – BILHA LONGA PARA AR COMPRIMIDO MESSER – CONEXÃO SUECA
927.909 FLUXÔMETRO 0 A 5L/MIN – BILHA LONGA PARA OXIGÊNIO MESSER – CONEXÃO SUECA
927.910 FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN – BILHA LONGA PARA AR COMPRIMIDO MESSER – CONEXÃO SUECA
927.911 FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN – BILHA LONGA PARA OXIGÊNIO MESSER – CONEXÃO SUECA
930.061 FLUXÔMETRO 0 A 60 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO MORIYA
930.062 FLUXÔMETRO 0 A 60 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
930.063 FLUXÔMETRO 0 A 60 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO MORIYA – CONEXÃO SUECA
930.064 FLUXÔMETRO 0 A 60 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO MORIYA – CONEXÃO SUECA
930.065 FLUXÔMETRO 0 A 60 L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON DISS PARA OXIGÊNIO MORIYA
930.066 FLUXÔMETRO 0 A 60 L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON DISS PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
933.227 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO ATLAS COPCO
933.228 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO ATLAS COPCO
933.229 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. ATLAS COPCO
933.230 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. ATLAS COPCO
933.231 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA DISS P/ AR COMPR. ATLAS COPCO
933.232 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA DISS P/ AR COMPR. ATLAS COPCO
933.233 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. ATLAS COPCO
933.234 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. ATLAS COPCO
933.235 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. ATLAS COPCO
933.236 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ ÓXIDO NITROSO ATLAS COPCO
933.237 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ GÁS CARBONICO ATLAS COPCO
933.238 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ ARGÔNIO ATLAS COPCO
933.239 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO LINDE
933.240 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO LINDE
933.241 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA DISS P/ OXIGÊNIO LINDE
933.242 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA DISS P/ OXIGÊNIO LINDE
933.243 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO LINDE

933.244 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO LINDE
933.245 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO LINDE
933.246 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. LINDE
933.247 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. LINDE
933.248 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA DISS P/ AR COMPR. LINDE
933.249 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA DISS P/ AR COMPR. LINDE
933.250 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. LINDE
933.251 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. LINDE
933.252 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. LINDE
933.253 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ ÓXIDO NITROSO LINDE
933.254 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ GÁS CARBONICO LINDE
933.255 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ ARGÔNIO LINDE
933.256 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO MESSER
933.257 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO MESSER
933.258 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA DISS P/ OXIGÊNIO MESSER
933.259 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA DISS P/ OXIGÊNIO MESSER
933.260 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO MESSER
933.261 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO MESSER
933.205 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO MORIYA
933.206 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO MORIYA
933.207 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA DISS P/ OXIGÊNIO MORIYA
933.208 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA DISS P/ OXIGÊNIO MORIYA
933.209 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO MORIYA
933.210 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO MORIYA
933.211 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO MORIYA
933.212 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. MORIYA
933.213 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. MORIYA
933.214 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA DISS P/ AR COMPR. MORIYA
933.215 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA DISS P/ AR COMPR. MORIYA
933.216 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. MORIYA
933.217 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. MORIYA
933.218 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. MORIYA
933.219 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ ÓXIDO NITROSO MORIYA
933.220 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ GÁS CARBONICO MORIYA
933.221 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ ARGÔNIO MORIYA
933.262 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO MESSER
933.263 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. MESSER
933.264 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. MESSER

933.265 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA DISS P/ AR COMPR. MESSER
933.266 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA DISS P/ AR COMPR. MESSER
933.267 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. MESSER
933.268 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. MESSER
933.269 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. MESSER
933.270 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ ÓXIDO NITROSO MESSER
933.271 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ GÁS CARBONICO MESSER
933.272 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ ARGÔNIO MESSER
933.273 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO ON
933.274 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO ON
933.275 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA DISS P/ OXIGÊNIO ON
933.276 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA DISS P/ OXIGÊNIO ON
933.277 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO ON
933.278 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO ON
933.279 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO ON
933.280 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. ON
933.281 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. ON
933.282 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA DISS P/ AR COMPR. ON
933.283 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA DISS P/ AR COMPR. ON
933.284 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. ON
933.285 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. ON
933.286 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. ON
927.901 FLUXÔMETRO 0 A 3L/MIN – BILHA LONGA PARA OXIGÊNIO MORIYA – CONEXÃO SUECA
927.832 FLUXÔMETRO 0 A 5L/MIN – BILHA LONGA CHEMETRON PARA AR COMPRIMIDO WHITE MARTINS
927.833 FLUXÔMETRO 0 A 5L/MIN – BILHA LONGA CHEMETRON PARA OXIGÊNIO WHITE MARTINS
927.836 FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN – BILHA LONGA CHEMETRON PARA AR COMPRIMIDO WHITE MARTINS
927.837 FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN – BILHA LONGA CHEMETRON PARA OXIGÊNIO WHITE MARTINS
927.900 FLUXÔMETRO 0 A 3L/MIN – BILHA LONGA PARA AR COMPRIMIDO MORIYA – CONEXÃO SUECA
8970028025 FLUXÔMETRO 0 A 5 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO ATLAS COPCO
8970028026 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO ATLAS COPCO
8970028027 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA MÉDIA DISS PARA OXIGÊNIO ATLAS COPCO
8970028028 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA OXIGÊNIO ATLAS COPCO
8970028029 FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO ATLAS COPCO
8970028086 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA AR COMPRIMIDO ATLAS COPCO
8970028087 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA MÉDIA DISS PARA AR COMPRIMIDO ATLAS COPCO
8970028088 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO ATLAS COPCO
8970028089 FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO ATLAS COPCO
8970028090 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO ATLAS COPCO

924.464 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO AIR LIQUIDE
924.465 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO MESSER
924.466 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO PRAXAIR
924.475 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO PRAXAIR
924.476 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA MÉDIA DISS PARA AR COMPRIMIDO PRAXAIR
924.477 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA MÉDIA DISS PARA OXIGÊNIO PRAXAIR
927.810 FLUXÔMETRO 0 A 3L/MIN – BILHA LONGA CHEMETRON PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
927.811 FLUXÔMETRO 0 A 3L/MIN – BILHA LONGA CHEMETRON PARA OXIGÊNIO MORIYA
927.812 FLUXÔMETRO 0 A 5L/MIN – BILHA LONGA CHEMETRON PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
927.813 FLUXÔMETRO 0 A 5L/MIN – BILHA LONGA CHEMETRON PARA OXIGÊNIO MORIYA
927.816 FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN – BILHA LONGA CHEMETRON PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
927.817 FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN – BILHA LONGA CHEMETRON PARA OXIGÊNIO MORIYA
927.830 FLUXÔMETRO 0 A 3L/MIN – BILHA LONGA CHEMETRON PARA AR COMPRIMIDO WHITE MARTINS
927.831 FLUXÔMETRO 0 A 3L/MIN – BILHA LONGA CHEMETRON PARA OXIGÊNIO WHITE MARTINS
79.1769 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA OXIGÊNIO AIR LIQUIDE ESCALA GIRADA
8970028024 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO ATLAS COPCO
924.467 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO WHITE MARTINS
924.468 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
924.469 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO MESSER
924.470 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO PRAXAIR
924.471 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO WHITE MARTINS
924.472 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA AR COMPRIMIDO PRAXAIR
924.473 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA OXIGÊNIO PRAXAIR
924.474 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO PRAXAIR
927.903 FLUXÔMETRO 0 A 5L/MIN – BILHA LONGA PARA OXIGÊNIO MORIYA – CONEXÃO SUECA
927.904 FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN – BILHA LONGA PARA AR COMPRIMIDO MORIYA – CONEXÃO SUECA
927.902 FLUXÔMETRO 0 A 5L/MIN – BILHA LONGA PARA AR COMPRIMIDO MORIYA – CONEXÃO SUECA
927.905 FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN – BILHA LONGA PARA OXIGÊNIO MORIYA – CONEXÃO SUECA
CNX0333 CUENTALITROS 0 A 15 L/MIN ESCALA CORTA DISS AIRE COMPRIMIDO OXIGENOTERAPIA NORTE
CNX0334 CUENTALITROS 0 A 15 L/MIN ESCALA MEDIA DISS AIRE COMPRIMIDO OXIGENOTERAPIA NORTE
CNX0335 CUENTALITROS 0 A 15 L/MIN ESCALA CORTA ON AIRE COMPRIMIDO OXIGENOTERAPIA NORTE
CNX0336 CUENTALITROS 0 A 15 L/MIN ESCALA MEDIA ON AIRE COMPRIMIDO OXIGENOTERAPIA NORTE
CNX0340 CUENTALITROS 0 A 15 L/MIN ESCALA CORTA DISS PARA OXIGENO OXIGENOTERAPIA NORTE
CNX0343 CUENTALITROS 0 A 15 L/MIN ESCALA CORTA ON PARA OXIGENO OXIGENOTERAPIA NORTE
CNX0344 CUENTALITROS 0 A 15 L/MIN ESCALA MEDIA ON PARA OXIGENO OXIGENOTERAPIA NORTE
CNX0349 CUENTALITROS 0 A 15 L/MIN ESCALA MEDIA DISS PARA OXIGENO OXIGENOTERAPIA NORTE
CNX0856 CUENTALITROS 0 A 3 L/MIN ESCALA LARGA DISS AIRE COMPRIMIDO OXIGENOTERAPIA NORTE
CNX0857 CUENTALITROS 0 A 3 L/MIN ESCALA LARGA ON AIRE COMPRIMIDO OXIGENOTERAPIA NORTE

CNX1011 CUENTALITROS 0 A 15 L/MIN ESCALA MEDIA ENGANCHE RÁPIDO PARA OXIGENO OXIGENOTERAPIA NORTE
933.370 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ AR COMPR. AIR LIQUIDE
933.371 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ AR COMPR. AIR LIQUIDE
933.372 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ ÓXIDO NITROSO AIR LIQUIDE
933.373 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ GÁS CARBONICO AIR LIQUIDE
933.876 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA MÉDIA DISS PARA OXIGÊNIO LINDE
933.374 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ ARGÔNIO AIR LIQUIDE
933.863 FLUXÔMETRO 0 A 3L/MIN – BILHA LONGA PARA AR COMPRIMIDO LINDE – CONEXÃO SUECA
933.864 FLUXÔMETRO 0 A 3L/MIN – BILHA LONGA PARA OXIGÊNIO LINDE – CONEXÃO SUECA
933.865 FLUXÔMETRO 0 A 5L/MIN – BILHA LONGA PARA AR COMPRIMIDO LINDE – CONEXÃO SUECA
933.866 FLUXÔMETRO 0 A 5L/MIN – BILHA LONGA PARA OXIGÊNIO LINDE – CONEXÃO SUECA
933.867 FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN – BILHA LONGA PARA AR COMPRIMIDO LINDE – CONEXÃO SUECA
933.868 FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN – BILHA LONGA PARA OXIGÊNIO LINDE – CONEXÃO SUECA
933.869 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO LINDE
933.870 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO LINDE
933.871 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA OXIGÊNIO LINDE
933.872 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA AR COMPRIMIDO LINDE
933.873 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO LINDE
933.874 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO LINDE
933.875 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA MÉDIA DISS PARA AR COMPRIMIDO LINDE
933.921 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO MORIYA
933.922 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
933.923 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.924 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO WHITE MARTINS
933.925 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO PRAXAIR
933.926 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO PRAXAIR
933.927 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO MESSER
933.928 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO MESSER
933.929 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO LINDE
933.930 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO LINDE
933.932 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO AIR LIQUIDE
933.933 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA ATLAS COPCO
933.933 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO LUMIAR
933.934 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA ATLAS COPCO
933.935 FLUXÔMETRO 0 A 5 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO AIR LIQUIDE
933.936 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO WHITE MARTINS
933.937 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO MORIYA CONEXÃO SUECA

933.938 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO MORIYA CONEXÃO SUECA
933.939 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON DISS PARA OXIGÊNIO MORIYA
933.940 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0 A 70 L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON DISS PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
71.2648 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
71.4566 FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA GÁS CARBÔNICO AIR LIQUIDE
71.4767 FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO AIR LIQUIDE
71.4768 FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
71.5088 FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
71.2647 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO AIR LIQUIDE
71.5089 FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN BILHA CURTA DISS PARA AR COMPRIMIDO AIR LIQUIDE
71.7642 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO PARA AR COMPRIMIDO AIR LIQUIDE
71.7643 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO PARA OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
71.7665 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA MÉDIA ENGATE RÁPIDO PARA GÁS CARBÔNICO AIR LIQUIDE
71.8099 FLUXÔMETRO 0 A 5 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
71.9113 FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN BILHA MÉDIA DISS PARA OXIGÊNIO AIR LIQUIDE
79.0684 FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO AIR LIQUIDE ESCALA GIRADA
933.296 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ OXIGÊNIO ON
933.297 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ AR COMPR. ON
933.298 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ AR COMPR. ON
933.299 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA ENGATE RÁPIDO P/ AR COMPR. ON
933.300 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA ENGATE RÁPIDO P/ AR COMPR. ON
933.301 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ AR COMPR. ON
933.302 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ AR COMPR. ON
933.303 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ AR COMPR. ON
933.304 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ ÓXIDO NITROSO ON
933.305 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ GÁS CARBONICO ON
933.306 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ ARGÔNIO ON
933.307 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.308 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.309 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA DISS P/ OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.310 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA DISS P/ OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.311 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.312 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.313 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA DISS P/ OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.314 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. WHITE MARTINS
933.315 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. WHITE MARTINS
933.316 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA DISS P/ AR COMPR. WHITE MARTINS
933.317 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA DISS P/ AR COMPR. WHITE MARTINS

933.318 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. WHITE MARTINS
933.319 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. WHITE MARTINS
933.320 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA DISS P/ AR COMPR. WHITE MARTINS
933.321 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ ÓXIDO NITROSO WHITE MARTINS
933.322 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ GÁS CARBONICO WHITE MARTINS
933.323 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ ARGÔNIO WHITE MARTINS
933.324 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON P/ OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.325 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON P/ OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.326 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA CHEMETRON P/ OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.327 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA CHEMETRON P/ OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.328 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON P/ OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.329 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON P/ OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.330 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-60L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON P/ OXIGÊNIO WHITE MARTINS
933.331 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON P/ AR COMPR. WHITE MARTINS
933.332 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON P/ AR COMPR. WHITE MARTINS
933.287 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ ÓXIDO NITROSO ON
933.288 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ GÁS CARBONICO ON
933.289 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA DISS P/ ARGÔNIO ON
933.290 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 3L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ OXIGÊNIO ON
933.291 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0- 5L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ OXIGÊNIO ON
933.292 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA CURTA ENGATE RÁPIDO P/ OXIGÊNIO ON
933.293 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA MÉDIA ENGATE RÁPIDO P/ OXIGÊNIO ON
933.294 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ OXIGÊNIO ON
933.295 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-30L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ OXIGÊNIO ON
933.369 FLUXÔMETRO COMP. PRES. 0-15L/MIN BILHA LONGA ENGATE RÁPIDO P/ AR COMPR. AIR LIQUIDE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01.146 - Instrução de uso Fluxometro Moriya Revisão 05.pdf	4324506205 - 07/12/2020 12:56:17

<b>Nome Técnico</b>	Fluxometro
<b>Registro</b>	10349590087
<b>Processo</b>	25351646789201010
<b>Fabricante Legal</b>	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<b>Situação</b>	[sem dados cadastrados]

<b>Data de Publicação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
---------------------------	--------------------------------

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA
CNPJ	67.882.621/0001-17
Autorização	1.03.495-9
Produto	REGULADOR DE PRESSÃO DE GASES MEDICINAIS

Modelo Produto Médico
CNX0862 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min DISS Ar Comprimido
CNX0863 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min DISS Oxigênio
CNX0953P Regulador fixo Cilíndrico c/ctalt esc med gir O2
M176000 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min DIN477
M60235 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio DIN477 Air Liquide
M61315 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 3 l/min DIN477
M62411 Regulador sin Flujometro DIN 477
M62625 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio DIN 477 Air Liquide
RO5000 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Romed
RO5001 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para ar comprimido Romed
RO5002 Regulador de Pressão com 1 saída para Oxigênio Romed
RO5003 Regulador de Pressão com 1 saída para Ar Comprimido Romed
RO5004 Regulador de Pressão com 2 saídas paraOxigênio Romed
RO5005 Regulador de Pressão com 2 saídas para Ar Comprimido Romed
VC5829 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio Haoxi
VC5830 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido Haoxi
VC5833 Regulador de Pressão Ajustável para Nitrogênio Haoxi
VC5850 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Oxigênio Haoxi
VC5851 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Ar Comprimido Haoxi
VC5854 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Nitrogênio Haoxi
100.142 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para O2 Moriya
120.226 Regulador de Pressão Ajustável para Hidrogênio Messer
120.227 Regulador de Pressão Ajustável para Hélio/Nitrogênio/Argônio Messer
120.360 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Messer
120.361 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para ar comprimido Messer
120.363 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio Messer
120.364 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido Messer

120.369 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio Messer
120.370 Regulador de Pressão Fixa para Ar comprimido Messer
120.371 Regulador de Pressão Fixa para Óxido nitroso Messer
200.410 Regulador de Pressão Fixa EC para Oxigênio Moriya
924.610 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido ABNT 204-1 Air Liquide
925.537 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido Lumiar
925.538 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Lumiar
925.539 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido Lumiar
925.540 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Lumiar
925.547 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min BL para Ar Comprimido Lumiar
925.548 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min BL para Oxigênio Lumiar
925.592 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para Ar Comprimido Moriya
925.593 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para Ar Comprimido Moriya
925.594 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para 02 Praxair
925.595 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para Ar Comprimido Praxair
925.596 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para 02 CGA 540 Moriya
925.597 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para 02 DIN477 Moriya
928.138 Regulador de pressão com Fluxômetro para Oxigênio - Furo Calibrado e Fluxo contínuo
928.139 Regulador de pressão com Fluxômetro para Oxigênio - Furo Calibrado e Fluxo contínuo e intermitente
930.058 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio WM sem logo
930.059 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido WM sem logo
930.060 Regulador de Pressão Fixa EC de Oxigênio Moriya conector curto
931.258 Regulador de Pressão Fixa EC de Oxigênio (conexão invertida) Moriya
931.740 Regulador de Pressão Fixa EC para Ar Comprimido
931.741 Regulador de Pressão Fixa EC para Oxigênio
700.703 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Linde
700.716 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido ABNT 204-1 Moriya
700.723 Regulador de Pressão Fixa para Ar comprimido ABNT 204-1 Moriya
700.724 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para ar comprimido ABNT 204-1 Moriya
700.728 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio Linde
700.729 Regulador de Pressão Fixa para Ar Comprimido Linde
700.730 Regulador de Pressão Fixa para Óxido Nitroso Linde
700.800 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio Moriya
700.801 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido Moriya
700.803 Regulador de Pressão Ajustável para Hélio Moriya
700.805 Regulador de Pressão Ajustável para Nitrogênio Moriya
700.806 Regulador de Pressão Ajustável para Hidrogênio Moriya
700.807 Regulador de Pressão Ajustável para Acetileno Moriya

700.808 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido ABNT 204-1 Moryia
700.810 1 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para 02 Moryia
700.813 Regulador de Pressão Ajustável para Hidrogênio Linde
700.814 Regulador de Pressão Ajustável para Hélio/Nitrogênio/Argônio Linde
700.815 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio Linde
700.816 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido Linde
700.819 Regulador de Pressão Ajustável para Acetileno Linde
71.1675 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido ABNT 204-1 Air Liquide
71.1676 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Medicinal Air Liquide
71.1679 Regulador de Pressão Fixa para Ar comprimido ABNT 204-1 Air Liquide
71.2645 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido Air Liquide
71.2646 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min BC para Oxigênio Air Liquide
71.2646 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Air Liquide
71.2646.C15 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min Chile DIN477
71.2646.C3 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 3 l/min Chile DIN477
71.2646.C5 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 5 l/min Chile DIN477
71.2646D Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min Conexão Direta para Oxigênio Air Liquide
71.2646P Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min BL para Oxigênio Air Liquide
71.2646.U15 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min Uruguay
71.2646.U3 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 3 l/min Uruguay
71.2646.U5 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 5 l/min Uruguay
71.5217 Regulador de Pressão com 2 saídas para Oxigênio Air Liquide
71.7146 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 30 l/min para Gás Carbônico Air Liquide
71.7147 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido Air Liquide
71.7149 Regulador de Pressão Ajustável para Hélio Air Liquide
71.7150 Regulador de Pressão Ajustável para Hidrogênio Air Liquide
71.7151 Regulador de Pressão Ajustável para Mistura
71.7153 Regulador de Pressão Ajustável para Nitrogênio Air Liquide
71.7154 Regulador de Pressão Fixa para Ar Comprimido Air Liquide
71.7155 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio Air Liquide
71.7160 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio Air Liquide
8970028020 Regulador de Pressão Fixa EC para Oxigênio Atlas Copco
8970028021 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio Atlas Copco
8970028022 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Atlas Copco
8970028023 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Atlas Copco
8970028076 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido Atlas Copco
8970028078 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio Atlas Copco
900.100 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Oxigênio Moryia

900.100-N Regulador de Pressão Duplo Estágio para Ar Comprimido Moriya
900.102 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Oxigênio Moriya
900.103 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Nitrogênio Moriya
900.104 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Argônio Moriya
900.105 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Hélio Moriya
900.106 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Hidrogênio Moriya
900.107 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Ar Comprimido Moriya
900.110 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Acetileno Moriya
922.652 Regulador de Pressão Fixa para Ar comprimido Praxair
922.653 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio Praxair
924.571 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Air Liquide
40125138 Regulador RNX -AR
40125143 Regulador RNX - OX
40125410 Regulador RNF - AR
40125414 Regulador RNF - OX
41121113 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio White Martins
700.700 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Moriya
700.701 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para ar comprimido Moriya
200.412 Regulador de Pressão Fixa EC para Ar Comprimido Moriya
200.413 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Moriya
200.414 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido Moriya
40105780 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min BC para Oxigênio White Martins
40115738 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para ar ABNT 204-1 White Martins
40121352 Regulador de Pressão Fixa para Ar comprimido White Martins
40121353 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para ar comprimido ABNT 218-1 White Martins
40121356 Regulador de Pressão com 2 saídas para Oxigênio White Martins
40121357 Regulador de Pressão com 2 saídas para Ar Comprimido White Martins
40121359 Regulador de Pressão com 2 saídas para Ar Comprimido ABNT 204-1 White Martins
40121443 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 3 l/min BC para Oxigênio White Martins
700.704 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido Linde
700.709 Regulador de Pressão Fixa para Ar comprimido Haste Curta ABNT 204-1 Moriya
700.710 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio Moriya
700.711 Regulador de Pressão Fixa para ar comprimido Moriya
700.712 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio Haste Curta Moriya
700.713 Regulador de Pressão Fixa para Ar comprimido Haste Curta Moriya

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01.273 IFU - REGULADORES DE PRESSÃO DE GASES MEDICINAIS DE AÇO INOX rev05.pdf	4620615218 - 22/11/2021 12:12:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	06.358 - IFU - REGULADOR DE PRESSAO COM FLUXOMETRO PARA OXIGENIO MORIYA - FURO CALIBRADO E FLUXO CONTINUO rev00.pdf	4620615218 - 22/11/2021 12:12:37

<b>Nome Técnico</b>	Reguladores de Pressao de Gases Mediciniais
<b>Registro</b>	10349590139
<b>Processo</b>	25351606886201430
<b>Fabricante Legal</b>	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<b>Situação</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Data de Publicação</b>	[sem dados cadastrados]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
<b>CNPJ</b>	78.742.491/0001-33	<b>Autorização</b>	1.02.969-0
<b>Produto</b>	Cânula de Guedel VITALGOLD		

## Modelo Produto Médico

TAMANHOS 000, 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	CANULA DE GUEDEL VITALGOLD.pdf	3915146/21-8 - 04/10/2021 - 04:20

<b>Nome Técnico</b>	Canulas
<b>Registro</b>	10296900076
<b>Processo</b>	25351.227538/2011-37
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: WELLMED International Industries Pvt. Ltd. - ÍNDIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA
CNPJ	67.882.621/0001-17
Autorização	1.03.495-9
Produto	UMIDIFICADOR DE POLIETILENO

Modelo Produto Médico
71.2431 Umidificador Econômico De Ar Comprimido E Frasco De Polietileno Air Liquide
707.932 Umidificador Econômico De Ar Comprimido E Frasco De Polietileno Messer
105.515 Umidificador Econômico De Ar Comprimido E Frasco De Polietileno Moriya
930.069 Umidificador Econômico De Ar Comprimido E Frasco De Polietileno White Martins
931.900 Umidificador Econômico De Ar Comprimido E Frasco De Polietileno Lumiar
8970028082 Umidificador Econômico De Ar Comprimido E Frasco De Polietileno Atlas Copco
933.985 Umidificador Econômico De Ar Comprimido E Frasco De Polietileno Linde
933.986 Umidificador Econômico De Ar Comprimido E Frasco De Polietileno Praxair.
71.1392 Umidificador Econômico De Oxigênio E Frasco De Polietileno Air Liquide
707.931 Umidificador Econômico De Oxigênio E Frasco De Polietileno Messer
105.505 Umidificador Econômico De Oxigênio E Frasco De Polietileno Moriya
930.068 Umidificador Econômico De Oxigênio E Frasco De Polietileno White Martins
931.899 Umidificador Econômico De Oxigênio E Frasco De Polietileno Lumiar
8970028084 Umidificador Econômico De Oxigênio E Frasco De Polietileno Atlas Copco
933.983 Umidificador Econômico De Oxigênio E Frasco De Polietileno Linde
933.984 Umidificador Econômico De Oxigênio E Frasco De Polietileno Praxair

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Rotulagem do Produto UMIDIFICADORES - REV.01.pdf	4449691202 - 16/12/2020 11:54:21
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01.442 - Instrução de Uso umificador de polietileno rev03.pdf	4449691202 - 16/12/2020 11:54:21
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	umidificador-frasco-de-polietileno-ar-comprimido.jpg	4449691202 - 16/12/2020 11:54:21
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	umidificador-frasco-polietileno-oxigenio.jpg	4449691202 - 16/12/2020 11:54:21

Nome Técnico	Umidificador
Registro	10349590075
Processo	25351248086201044

<b>Fabricante Legal</b>	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<b>Situação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Data de Publicação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
<b>CNPJ</b>	07.626.776/0001-60	<b>Autorização</b>	8.09.011-1
<b>Produto</b>	ESTETOSCÓPIO KINDCARE		

## Modelo Produto Médico

KT 140 A ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGICO KT 140 B ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGICO KT 140 C ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGICO KT 101 C ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO KT 101 C 1 ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO KT 102 A ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 102 B 2 ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 102 B 3 ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 104 A ESTETOSCÓPIO ELITE III KT 104 B ESTETOSCÓPIO ELITE I KT 104 C ESTETOSCÓPIO ELITE I KT 106 ESTETOSCÓPIO DUPLO NEONATAL KT 106 A ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO NEONATAL KT 107 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO ADULTO KT 108 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO PEDIÁTRICO KT 118 ESTETOSCÓPIO MASTER CARDIOLÓGICO KT 119 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX CLASS III CARDIOLÓGICO DUPLO KT 120 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO ADULTO CLASS II KT 203 ESTETOSCÓPIO DUPLO PARA ENSINO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio 101 C.pdf	4285910/21-7 - 29/10/2021 - 01:17
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio Aço Inox.pdf	4285910/21-7 - 29/10/2021 - 01:17
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio Cardiologico.pdf	4285910/21-7 - 29/10/2021 - 01:17
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio Duplo Ensino KT 203.pdf	4285910/21-7 - 29/10/2021 - 01:17
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio Elite.pdf	4285910/21-7 - 29/10/2021 - 01:17
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio Rappaport.pdf	4285910/21-7 - 29/10/2021 - 01:17

<b>Nome Técnico</b>	Estetoscopio
<b>Registro</b>	80901110021
<b>Processo</b>	25351.725942/2019-63

<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: WENZHOU DONGFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.105.362/0001-23	<b>Autorização</b>	8.02.753-1
<b>Produto</b>	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

## Modelo Produto Médico

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmomanômetro Premium BR-20D_Rev13_030820.pdf	4217118/21-0 - 25/10/2021 - 04:45
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmomanômetro Premium H200_rev08_030820.pdf	4217118/21-0 - 25/10/2021 - 04:45

<b>Nome Técnico</b>	Esfigmomanometro
<b>Registro</b>	80275310022
<b>Processo</b>	25351.316086/2009-75
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 18:45:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153320109210660645087-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d78294fed8b5aa0e8b334260362d9c2d5335f23dbe940fc55831b485c8d659c49222d3259448026472bf01c91b755d70608dc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornecedora de materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, efetivou a entrega de 07 detectores fetais – NF157, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade ao **FUNDO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO**, CNPJ nº 11.402.806/0001-22.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alta Floresta d'Oeste - RO, em 01 de Setembro de 2021.

**Moises Santana de Freitas**  
Secretário Municipal de Saúde

Av. Izaura Kwirant N°. 3111 – Bairro Princesa Isabel  
Telefone: (069) 3641-3505  
Alta Floresta D'Oeste – RO / CEP: 76954-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 18:44:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153320109216329480845-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d7829bd2765016a135d646ee74706d1347476c3ea7efa27359cc357fdf319ccb73d0d3259448026472bf01c91b755d70608dc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**  
***SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL***  
**GABINETE DA SECRETARIA**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **38.408.899/0001-59**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: monitor multiparamétrico NF237), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Arroio do Padre/RS, 31 de agosto de 2021.

*Daniel Maximila Rocha*  
Sec. Mun. Saúde e Desenv. Social  
Portaria 1778/2021  
ARROIO DO PADRE/RS

Daniel Maximila Rocha  
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social  
Arroio do Padre/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 16:48:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153323108210489189331-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

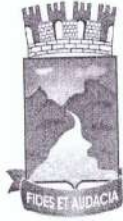
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0bbdd3b67541f81143da42eca0b8e4db754bee8358f9b0819c9fdb326362c4defa3259448026472bf01c91b755d70608dc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
JOAQUINA PIRES BARBOSA  
HENRIQUE**

Loteamento Altiplano Residence  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 5 Bombas de Infusão NF154), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois), a contar de sua data de emissão.

Monteiro/PB, 31 de Agosto de 2021

*Ivana Manuela Cavalcante da Silva*  
Ivana Manuela Cavalcante da Silva  
Coordenadora de Enfermagem  
Coren 309.817

*Ivana Manuela C. da Silva*  
COREN-PB 309.817-EM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 16:24:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153321204210032408308-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfb854227715ceed91495dad543be82cc48168d2d1cf8985d72731d3db7690f5699aa3989560b3ad0373259448026472bf01c91b755d70608dc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ/MF 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.321-020, forneceu para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto União, o quantitativo de 40 máscaras venturi adulto e 10 máscaras venturi infantil, por meio de Compra Direta, conforme empenho 2596/2021, e o mesmo foi entregue de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que o desabone até o presente momento.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente atestado.

Porto União SC, 08 de abril de 2021.

Dr. Marivaldo dos Reis  
Secretário Municipal de Saúde  
Porto União, SC

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL  
Secretário Municipal de Saúde

89.400-000 • Rua Padre Anchieta, 126 - Fone: (42) 3523-1155 • www.portounião.sc.gov.br • Porto União • SC


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153321204210032408308>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 153321204210032408308-1  
Data: 12/04/2021 10:26:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22295-69EB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 10:31:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 17:53:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153323108210841718908-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b3fb5205e7d5c1a927cb79679d13b3beb37d180dbe1d71c5490e57407bb1522333259448026472bf01c91b755d70608dc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria Municipal de Saúde

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, fornece ao **Fundo Municipal de Saúde – Telêmaco Borba**, CNPJ nº 10.505.434/0001-05, materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 42 unidades de Detectores Fetais, Nota Fiscal nº 221), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2021.

Roberto Stock

Divisão de Administração e Programação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 16:47:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153323108211981142623-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b4eb0371ad19b4369a13b07e49f8465f2bce5f234973cec56ccf94861b2cdb6183259448026472bf01c91b755d70608dc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equipmed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brçoão I, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 01 monitor multiparamétrico e 03 oxímetros de pulso NF234), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Thebroma/RO, 31 de agosto de 2021.

**Vanderlei Viudas Peres**  
Assistente Administrativo  
Mat. 1670

Av. 13 de Fevereiro, 1220 – Centro, e-mail: [saudetheobroma@gmail.com](mailto:saudetheobroma@gmail.com)  
CNPJ: 11.328.835/0001-91 Fone: (69) 3523-1179



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 08:54:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153321405214806637187-1 a 153321405214806637187-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f377e4330800a1dc99472bb78de9dc9db8cab4f81b8f34fd897c75480414e014213325944  
8026472bf01c91b755d70608dc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209506419	CNPJ 38.408.899/0001-59
NOME EMPRESARIAL EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/03/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F1.E4.10.33.2C.61.FD.7D.9A.40.B8.67.F9.18.67.31.8B.23.4E.E2	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07909388985	RENAN GOMES DE OLIVEIRA:07909388985	766910351238430617 4	09/03/2021 a 09/03/2022	Não
Diretor	03941089900	SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900	738605665435298119 7	02/09/2020 a 02/09/2021	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	38408899000159	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:38408899000159	151357796148157924 955538257125668645 017	04/12/2020 a 04/12/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

F1.E4.10.33.2C.61.FD.7D.9A.40.B8.67.  
F9.18.67.31.8B.23.4E.E2-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/05/2021 às 16:13:21

3B.DC.A3.AE.2D.B2.5E.53  
BC.00.9B.55.42.D9.EA.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/03/2021 **CNPJ:** 38.408.899/0001-59  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41209506419
CNPJ	38.408.899/0001-59
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/03/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1630

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1630
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/03/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.E4.10.33.2C.61.FD.7D.9A.40.B8.67.F9.18.67.31.8B.23.4E.E2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 12:01:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153321405214806637187>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 153321405214806637187-2**  
**Data: 14/05/2021 11:57:36**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALM06407-BIHO;**



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/03/2021 CNPJ: 38.408.899/0001-59  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.000,00	R\$ 138.721,65
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.000,00	R\$ 127.088,05
DISPONÍVEL		R\$ 1.000,00	R\$ 51.221,73
CAIXA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Caixa Geral		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 50.221,73
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 17.315,25
Caixa Econômica Federal		R\$ 0,00	R\$ 32.906,48
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 7.593,94
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 7.593,94
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 7.593,94
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 68.272,38
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 68.272,38
ESTOQUE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 68.272,38
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 11.633,60
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 11.633,60
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 11.633,60
Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ 11.633,60
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.000,00	R\$ 138.721,65
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 18.036,22
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 12.051,43
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.372,83
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.372,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.678,60
FGTS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 952,00
INSS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.726,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.984,79
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R\$ 0,00	R\$ 5.984,79
Irrf a recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.390,87
Simples a recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.593,92
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 1.000,00	R\$ 120.685,43
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 1.000,00	R\$ 102.018,36
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 1.000,00	R\$ 102.018,36
SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
AFAC - SERGIO EDELBERTO		R\$ 0,00	R\$ 101.018,36
Resultado do Período em Curso		R\$ 0,00	R\$ 18.667,07
Resultado do Período		R\$ 0,00	R\$ 18.667,07
Lucro Líquido do Período		R\$ 0,00	R\$ 18.667,07

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153321405214806637187>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 153321405214806637187-3  
 Data: 14/05/2021 11:57:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM06408-DEUC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 12:01:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/03/2021 **CNPJ:** 38.408.899/0001-59  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 89.847,90
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 0,00	R\$ 89.847,90
Receita Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 89.847,90
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.593,92)
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.593,92)
(-) Simples		R\$ (0,00)	R\$ (3.593,92)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.250,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (2.250,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (2.250,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (63.305,80)
(-) PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (58.891,92)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (32.451,52)
(-) Pro Labore		R\$ (0,00)	R\$ (16.000,00)
(-) Vale refeição e Vale transporte		R\$ (0,00)	R\$ (10.040,40)
(-) NR Medicina do Trabalho		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.413,88)
(-) Inss		R\$ (0,00)	R\$ (884,69)
(-) Fgts		R\$ (0,00)	R\$ (3.529,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (664,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (664,28)
(-) Despesas com Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (164,28)
(-) Dedetizadora		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (270,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (270,32)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (270,32)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.096,51)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.096,51)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (1.096,51)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 18.667,07</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.E4.10.33.2C.61.FD.7D.9A.40.B8.67.F9.18.67.31.8B.23.4E.E2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



<b>Liquidez Geral (LG):(AC+ARPL)/(PC+PNC)</b>	
<p><b>Análise:</b></p> <p>Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.</p> <p>Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques. No Ativo Não Circulante, as contas de Clientes a Receber e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas.</p> <p>No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. No Passivo não circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos.</p>	7,05
<b>Liquidez Corrente (LC):AC/PC</b>	
<p><b>Análise:</b></p> <p>Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.</p> <p>Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.</p> <p>No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.</p>	7,05
<b>Liquidez Seca (LS):(AC-Estoques)/PC</b>	
<p><b>Análise:</b></p> <p>O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques.</p> <p>Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.</p> <p>Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.</p> <p>No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.</p>	3,26
<b>ÍNDICES DE RENTABILIDADE</b>	
<b>Giro do Ativo (GA):Vendas/AT</b>	
<p><b>Análise:</b></p> <p>Este índice fornece a eficiência na utilização dos recursos totais aplicados. Quanto maior o resultado obtido, melhor, pois demonstra o retorno alcançado (venda) para cada unidade de valor investida.</p>	0,62
<b>Margem Líquida (ML):Lucro Líquido/Vendas Líquidas</b>	
<p><b>Análise:</b></p> <p>Indica, para cada R\$ de vendas, quantos centavos restaram (foram ganhos), após a dedução de todas as despesas (inclusive imposto de renda).</p> <p>Quanto maior o resultado melhor, para a empresa.</p>	R\$ 0,22
<b>Rentabilidade do Ativo (RA):Lucro Líquido/AT</b>	
<b>Análise:</b>	13,46%



Este índice indica a porcentagem em que o resultado obtido remunerou os recursos totais aplicados. Em resumo, demonstra quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Ativo. Quanto maior, melhor para a empresa.	
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido (RPL):Lucro Líquido/PL</b>	
<b>Análise:</b> Este índice indica a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido. Quanto maior, melhor, uma vez que demonstra a taxa de rentabilidade do Capital Próprio.	15,47%
<b>INDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL</b>	
<b>Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais (PCTRT)(PC+PNC)/AT</b>	
<b>Análise:</b> Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor.	0,13
<b>Composição do Endividamento (CE):PC/(PC+ PNC)</b>	
<b>Análise:</b> Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo. Quanto menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para a quitação de tais dívidas.	1,00
<b>Grau de Endividamento (GE):(PC+PNC)/PL</b>	
<b>Análise:</b> Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1.	0,15
<b>Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL):AI/PL</b>	
<b>Análise:</b> Este índice determina a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado. Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.	0,10
<b>Imobilização de Recursos Não Correntes (IRNC):AI/ (PL+PNC)</b>	
<b>Análise:</b> Este índice o quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado. Quanto menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.	0,10



**CAPACIDADE FINANCEIRA**

À Comissão de Licitação

Empresa:

**EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 38.408.899/0001-59**Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.  
Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social 31/03/2021

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
<b>ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL</b>		
LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)	R\$ 127.088,05	<b>7,05</b>
	R\$ 18.036,22	
<b>ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE</b>		
LC=AC/PC	R\$ 127.088,05	<b>7,05</b>
	R\$ 18.036,22	
<b>ÍNDICE LIQUIDEZ SECA</b>		
LS=AC - ESTOQUES /PC	R\$ 58.815,67	<b>3,26</b>
	R\$ 18.036,22	
<b>ÍNDICE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		
LI=DISPONÍVEL/PC	R\$ 51.221,73	<b>2,84</b>
	R\$ 18.036,22	
<b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO</b>		
GE=(PC+ELP)/(Ativo total )	R\$ 18.036,22	<b>0,13</b>
	R\$ 138.721,65	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 120.685,43	

AC - Ativo Circulante	RLP - Ativo Realizável a Longo Prazo
ANC - Ativo Não Circulante	ELP - Passivo Exigível a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante	AT - Ativo Total

Curitiba, 31 de Março de 2021.

SERGIO EDELBERTO VALERIO  
Assinado de forma digital por  
SERGIO EDELBERTO VALERIO  
JUNIOR:03941089900  
Dados: 2021.05.12 15:48:51 -03'00'SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR  
CPF: 039.410.899-00  
ADMINISTRADORRENAN GOMES DE OLIVEIRA:07909388985  
Assinado de forma digital por  
RENAN GOMES DE OLIVEIRA:07909388985  
Dados: 2021.05.12 15:48:26 -03'00'RENAN GOMES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 073128/O-1Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153321405214806637187>

CARTÓRIO

**Autenticação Digital Código: 153321405214806637187-7**  
Data: 14/05/2021 11:57:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06412-98XF;

CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/03/2021 CNPJ: 38.408.899/0001-59  
 Número de Ordem do Livro: 2

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	079.093.889-85
Nº de Série do Certificado	7669103512384306174
Nome do Signatário	RENAN GOMES DE OLIVEIRA:07909388985
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	09/03/2021 a 09/03/2022
Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	039.410.899-00
Nº de Série do Certificado	7386056654352981197
Nome do Signatário	SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	02/09/2020 a 02/09/2021

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153321405214806637187>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 153321405214806637187-8  
 Data: 14/05/2021 11:57:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM06413-3Z74;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 12:01:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# LARINGOSCÓPIOS MORIYA



Os laringoscópios Moriya possuem características exclusivas, possibilitando assim uma perfeita entubação traqueal com visão total da laringe, em casos de difícil exposição.

Leves, de fino acabamento, cabo rosqueado com rosca em passo grande, pino de aço substituível para pilhas pequenas e médias.

Composto de lâminas curvas e retas de aço inoxidável em peça única e lâmpada de alta luminosidade.

O laringoscópio de fibra óptica reutilizável é utilizado para examinar e visualizar o trato respiratório superior do paciente para colocar o tubo traqueal durante intubações.

## Lâmina Reta Convencional Warm Ray Miller



**FMC-003-3020-000**

Lâmina Reta Convencional Warm Ray Miller nº 00- Prematuro

**FMC-003-3020-00**

Lâmina Reta Convencional Warm Ray Miller nº 0- Neonato

**FMC-003-3020-01**

Lâmina Reta Convencional Warm Ray Miller nº 1- Infantil

**FMC-003-3020-02**

Lâmina Reta Convencional Warm Ray Miller nº 2- Criança

**FMC-003-3020-03**

Lâmina Reta Convencional Warm Ray Miller nº 3- Adulto médio

**FMC-003-3020-04**

Lâmina Reta Convencional Warm Ray Miller nº 4- Adulto grande

**FMC-003-3020-05**

Lâmina Reta Convencional Warm Ray Miller nº 5- Adulto extra grande

## Lâmina Curva Convencional Warm Ray Macintosh



**FMC-003-3010-00**

Lâmina Curva Convencional Warm Ray Mac 0- Neonato

**FMC-003-3010-01**

Lâmina Curva Convencional Warm Ray Mac 1- Infantil

**FMC-003-3010-02**

Lâmina Curva Convencional Warm Ray Mac 2- Criança

**FMC-003-3010-03**

Lâmina Curva Convencional Warm Ray Mac 3- Adulto médio

**FMC-003-3010-04**

Lâmina Curva Convencional Warm Ray Mac 4- Adulto grande

**FMC-003-3010-05**

Lâmina Curva Convencional Warm Ray Mac 5- Adulto extra grande

## Lâmina Reta Fibra Óptica Exray Miller



**FMG-001-2340-00**  
Lâmina Reta Fibra Óptica Exray Miller nº 00 - Prematuro

**FMG-001-2340-00**  
Lâmina Reta Fibra Óptica Exray Miller nº 0- Neonato

**FMG-001-2340-01**  
Lâmina Reta Fibra Óptica Exray Miller nº 1- Infantil

**FMG-001-2340-02**  
Lâmina Reta Fibra Óptica Exray Miller nº 2- Criança

**FMG-001-2340-03**  
Lâmina Reta Fibra Óptica Exray Miller nº 3- Adulto médio

**FMG-001-2340-04**  
Lâmina Reta Fibra Óptica Exray Miller nº 4- Adulto grande

## Lâmina Curva Fibra Óptica Exray Macintosh



**FMG-001-2330-000**  
Lâmina Curva Fibra Óptica Exray Mac 00 - Prematuro

**FMG-001-2330-00**  
Lâmina Curva Fibra Óptica Exray Mac 0- Neonato

**FMG-001-2330-01**  
Lâmina Curva Fibra Óptica Exray Mac 1- Infantil

**FMG-001-2330-02**  
Lâmina Curva Fibra Óptica Exray Mac 2- Criança

**FMG-001-2330-03**  
Lâmina Curva Fibra Óptica Exray Mac 3- Adulto médio

**FMG-001-2330-04**  
Lâmina Curva Fibra Óptica Exray Mac 4- Adulto grande

**FMG-001-2330-05**  
Lâmina Curva Fibra Óptica Exray Mac 5- Adulto extra grande

## Cabo de Laringoscópio Xenon - Fibra Óptica



**FMG-001-2660-S** Cabo de Laringoscópio Xenon - SMALL  
**FMG-001-2660-M** Cabo de Laringoscópio Xenon - MEDIUM

## Cabo de Laringoscópio Convencional



**FMC-003-3600-S** Cabo de Laringoscópio Convencional - SMALL  
**FMC-003-3600-M** Cabo de Laringoscópio Convencional - MEDIUM



**J.G.Moriya Repres. Import. e Export. Comercial Ltda.**  
**Unidade I** - Rua Colorado, 279 - CEP 04225-050  
Vila Carioca - Ipiranga - São Paulo/SP  
Tel.: 55 11 2914-9716 - Fax: 5511 2914-1943  
Email: [jgmoriya@jgmoriya.com.br](mailto:jgmoriya@jgmoriya.com.br)

**J.G.Moriya Repres. Import. e Export. Comercial Ltda.**  
**Unidade II** - Rua da União, 377  
CEP 04107-011 Aclimação - São Paulo/SP  
Tel.: 55 11 5573-9773 - Fax: 55 11 5549-9302  
[www.jgmoriya.com.br](http://www.jgmoriya.com.br)



## Característica

Este produto é usado principalmente para reanimação cardiopulmonar e assistência respiratória artificial geral, para que o paciente possa manter a respiração normal pouco antes da recuperação.

## Descrição do Produto:

- Os acessórios padrão são: balão, máscara de silicone, tubo de oxigênio, reservatório de oxigênio.
- 100% silicone de grau médico, sem látex; alta transparência e pode ser reutilizado em alta temperatura;
- Ajuste a válvula limitadora de pressão de segurança de 60cm H<sub>2</sub>O;
- Projeto de válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio;
- O efeito antiderrapante da superfície rugosa do balão de recuperação pode dar ao socorrista uma boa peracionalidade.

## Especificação

- Capacidade de balão 1700ml;
- Máscara de anestesia de silicone 5 # (opcionais outros tamanhos);
- reservatório de oxigênio com capacidade para 2500ml;
- tubo de oxigênio 2,1 metros;
- Diâmetro padrão da extremidade do paciente: 15 / 22mm;
- Válvula de segurança limitadora de pressão: 60cm H<sub>2</sub>O;

Registro na ANVISA: 80901110012



## Especificações técnicas

### Aplicação

Adulto, pediátrico e neonatal.  
Hospitais, UTI, Centro Cirúrgico, Pronto socorro.

### Display

12.1" Colorido (com opção TFT touch screen)

### ECG

Faixa dinâmica de entrada:	$\pm (0,5mVp - 5mVp)$
Impedância de entrada:	$\geq 10 M\Omega$
Largura da banda:	0.05 – 150Hz (modo diagnóstico) 0.5 – 40Hz (modo monitoramento) 1 – 20Hz (modo operação)
CMRR	$\geq 90$ Db (Diagnóstico) $\geq 105$ dB (monitoramento e operacional)
Sensibilidade:	x 1/4, x 1/2, x 1, x 2, x4 e automático
Velocidade de varredura:	6,25mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s
Faixa de medição HR:	15 – 350bpm
Precisão de RH	$\pm 1\%$ ou 2bpm, o que for maior
Função de detecção e rejeição de pulso de marcapasso	
Proteção contra descarga de Desfibrilador	

### Seguimento ST:

Faixa do seguimento ST:	-2,0mV – +2,0mV
Precisão:	0,02mV

### RESP

Medição por impedância torácica	
Faixa de medição:	0 – 150rpm
Precisão:	$\pm 5\%$ ou $\pm 2$ rpm o que for maior

### SpO<sub>2</sub>

Especificação Técnica:	Método óptico de comprimento de onda duplo
Faixa de medição:	0% – 100%
Precisão:	$\pm 2\%$ para a faixa de SpO <sub>2</sub> de 70 a 100%
Faixa de medição de PR:	0 – 300 bpm
Precisão de PR:	$\pm 2$ bpm ou $\pm 2\%$ o que for maior
Baixo desempenho de perfusão:	$\geq 0,3\%$

### PNI

Especificação Técnica:	método oscilométrico.
Tempo de medição:	< 30 segundos (manguito adulto)
Faixa de medição de PNI:	0 mmHg – 300 mmHg
Precisão:	$\pm 5$ mmHg.
Modo de medição de PNI:	Manual, auto, STAT, Mult ciclo
Intervalo de auto medição:	1 – 480 min

### TEMP

Faixa de medição:	0,0 – 60,0°C
Precisão:	$\pm 0,2^\circ\text{C}$ entre 21°C à 45°C

### IBP - Opcional

Especificação Técnica:	Transdutor extensômetro
Sensibilidade de entrada:	5 $\mu$ V/V/ mmHg
Faixa de medição:	-50 – 300 mmHg
Precisão:	$\pm 2\%$ ou $\pm 4\%$ mmHg, o que for maior
Medidas Arteriais:	ART, RAP, PA, LAP, CVP, ICP, AUXPI, AUXP2
Calibração:	calibração zero

### ET CO<sub>2</sub> capnografia - Opcional

Especificação técnica:	Método óptico infravermelho
Modo de amostragem:	Sidestream ou Mainstream
Faixa de medição	0 – 150mmHg
Precisão:	0 – 40mmHg $\pm 2$ mmHg 41 – 100mmHg $\pm 5\%$ da leitura 71 – 100mmHg $\pm 8\%$ da leitura 101 – 150mmHg $\pm 10\%$ da leitura
Taxas de fluxo:	50ml/min $\pm 10$ ml/min (fluxo lateral)

### Monitoração do Estado Cerebral (BIS) - Opcional

Sensibilidade ao EEG:	$\pm 400\mu$ V
Nível de ruído:	< 2 $\mu$ Vp-p, < 0,4 $\mu$ V rms (1 – 250 Hz) 40dB
CMRR:	> 11
Impedância de entrada:	> 50 Mohm
CSI e atualização:	0 - 100 filtro 6 – 42 Hz, atualização em 1 seg
% EMG:	0 - 100 (logarítmico) filtro 75 – 85 Hz, atualização em 1 sec.
%BS:	0 - 100 filter: 2 – 42 Hz, atualização em 1 sec.

### Débito cardíaco (C.O.) - Opcional

Faixa de medição da temperatura sanguínea:	23 – 43 °C, precisão: $\pm 0,5$ °C
Faixa de medição de temperatura da solução injetada:	0-20 °C, precisão: $\pm 0,5$ °C
Faixa de medição:	0,2 – 20 L/min
Precisão:	$\pm 0,2$ L/min ou $\pm 10\%$ , o que for maior
Calibração:	Calibração zero

### Outras Especificações:

Fonte de energia:	AC 100V-240V, 50/60Hz, 60VA
Bateria de lítio embutida:	11.1 V/4400mAh - 3 horas
Modo alarme:	Alarme audio visual de 3 níveis
Dimensões:	310mm x 160mm x 285mm
Peso	6Kg
Tempo de recarga total da bateria:	3 Horas
Rede:	Ethernet

### Opções:

EtCO<sub>2</sub> Nellcor, SunTech NIBP, 12 via ECG, Central de monitoramento,  
Bateria de 11.1 v/7000mAh - 6 horas  
Suporte com rodízios  
Suporte de parede



## FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN BILHA CURTA DISS PARA AR COMPRIMIDO

O Fluxômetro Moriya tem como finalidade controlar e indicar o fluxo dos gases. O princípio de funcionamento é baseado em um tubo cônico e um flutuador (esfera). O gás entra pela base do tubo cônico que levanta o flutuador (esfera). O tubo cônico previamente calibrado indicará o fluxo em uma escala graduada gravado no mesmo. A leitura será indicada no centro do flutuador (esfera).

REF: 200.348

### DESCRIÇÃO

O Fluxômetro Moriya tem como finalidade controlar e indicar o fluxo dos gases. O princípio de funcionamento é baseado em um tubo cônico e um flutuador (esfera). O gás entra pela base do tubo cônico que levanta o flutuador (esfera). O tubo cônico previamente calibrado indicará o fluxo em uma escala graduada gravado no mesmo. A leitura será indicada no centro do flutuador (esfera).

**Código do Produto (SKU/REF): 200.348**

**Registro ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): 10349590087**



## Conjunto de oxigênio



(foto meramente ilustrativa)

Kit Portátil de Oxigênio composto dos seguintes acessórios:

- 01 (um) Cilindro de alumínio de oxigênio com capacidade para 03lts vazio
- 01 (uma) válvula reguladora
- 01 (um) conjunto de umidificação com extensão e máscara
- 01 (uma) mochila
- 01 (um) conjunto de cânula guedel



## Descrição

- Estetoscópio adulto fabricado em metal cromado
- Auscultador duplo em metal cromado
- Tubo em PVC de lúmem único
- Possui diafragma sintonizável
- Olivas fabricadas em nano silicone sem rosca
- Possui anel não-frio para conforto técnico do paciente
- Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação
- Estetoscópio com opções de cores

## Esfigmomanômetro Aneróide Premium



### Conteúdo:

01 Manual de Instruções

01 Manômetro

01 Conjunto pêra e válvula de deflação

01 Bolsa

01 Braçadeira com manguito acoplado tamanho adulto em nylon com fecho de velcro.

### Visão Geral



### Modelo BR-20D

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Faixa de medição: 0-300 mmHg.
- Divisão de escala: 2 mmHg.
- Acuracidade técnica:  $\pm 3$  mmHg em temperaturas de 0°C-35°C e umidade relativa do ar de 85%.
- Escape máximo de ar com válvula fechada: 4 mmHg.
- Exaustão rápida: de 200 mmHg para 15 mmHg em menos de 10 segundos.
- <http://www.glicomed.com.br/?product=esfigmomanometro-anoide-com-bracadeira-colorida>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES

**CNPJ:** 38.408.899/0001-59

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/01/2022, às 10h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4TVP3aB**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LIMPAR

**Data da consulta:** 21/01/2022 09:14:49

**Data da última atualização:** 20/01/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LIMPAR

**Data da consulta:** 21/01/2022 09:16:22

**Data da última atualização:** 20/01/2022 18:00:03

Clique aqui para  
efetuar a  
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/01/2022 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.408.899/0001-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61EA.A44E.C1B8.6438 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/01/2022 10:30:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **38.408.899/0001-59**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que</b> EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA <b>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> PRC2209828222
NIRE 41209506419 CNPJ 38.408.899/0001-59		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GRACA ARANHA, Nº 875, xxxxx, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20217085466	25/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20217085466	25/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20206034008	20/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20206034008	20/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	20204845548	10/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41209506419	10/09/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 14:01:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **USUHASLI**.



PRC2209828222





## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		<b>Protocolo:</b> PRC2209828280	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE:</b> 41209506419	<b>CNPJ:</b> 38408899000159	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 25/10/2021
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
<b>Número:</b>	<b>Data:</b>	<b>Ato:</b>	
20217085466	25/10/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/01/2022, às 14:02:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AKEVMPE8**.



PRC2209828280

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 38.408.899/0001-59  
NIRE 41209506419**

**SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/09/1983, RG 8.061.540-0 SESP-PR, inscrito no CPF 039.410.899-00, residente e domiciliado à Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, apto 01, Bairro Alto, CEP 82820-490, Curitiba-PR.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209506419 em 10/09/2020, resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social, de R\$ 1.000,00 (mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, é elevado para R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) divididos em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas, em moeda corrente do País.

**Parágrafo único - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 38.408.899/0001-59  
NIRE 41209506419**

**SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/09/1983, RG 8.061.540-0 SESP-PR, inscrito no CPF

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 38.408.899/0001-59  
NIRE 41209506419**

039.410.899-00, residente e domiciliado à Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, apto 01, Bairro Alto, CEP 82820-490, Curitiba-PR.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209506419 em 10/09/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sede e domicílio Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 38.408.899/0001-59  
NIRE 41209506419**

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **SERGIO EDELBERTO ALERIO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** O sócio fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá distribuir os resultados mensalmente a sócia a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital se houver e se for de interesse do titular. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 38.408.899/0001-59  
NIRE 41209506419**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA:** Declara, para os fins, conforme a Lei Complementar 123/2006, que se enquadra na condição de **micro empresa**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 18 de Outubro de 2021.

**SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03941089900	SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:31 SOB Nº 20217085466.  
PROTOCOLO: 217085466 DE 22/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107850093. CNPJ DA SEDE: 38408899000159.  
NIRE: 41209506419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2209828162		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209506419	CNPJ 38.408.899/0001-59	Data de Ato Constitutivo 10/09/2020	Início de Atividade 10/09/2020		
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.					
Capital Social R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR	039.410.899-00	R\$ 102.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR	039.410.899-00	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
25/10/2021	20217085466	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 14:01:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JCDEF11.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

### **Certidão Negativa de Pendências**

**CNPJ: 38.408.899/0001-59**

**Requerente: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

**O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.**

**Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:**

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

**Certidão emitida em 21/01/2022 09:19:36, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.**

**A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).**

**Código de controle desta certidão: 161972310**

**Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CPF: 039.410.899-00**

**Requerente: SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

**Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:**

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

**Certidão emitida em 21/01/2022 09:20:38, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.**

**A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).**

**Código de controle desta certidão: 34391716**

**Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**

CPF: **039.410.899-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, CPF 039.410.899-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h31min32 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [VEUZ.QGCV.YSLY.5TLA](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **38.408.899/0001-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.408.899/0001-59, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h32min14 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [YMC3.B7B6.N9G8.9FQL](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **38.408.899/0001-59**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:30 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 39NK210122092830

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **039.410.899-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:29:50 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z0S2210122092950

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90860969-75</b>	<b>38.408.899/0001-59</b>	<b>09/2020</b>

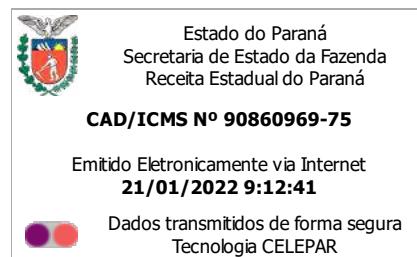
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA GRACA ARANHA, 875 - VARGEM GRANDE - CEP 83321-020 FONE: (41) 9890-2440</b>
Município de Instalação	<b>PINHAIS - PR, DESDE 09/2020 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>039.410.899-00</b>	<b>SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 20/02/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.408.899/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GRACA ARANHA</b>	NÚMERO <b>875</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 1 SALA E</b>
CEP <b>83.321-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARGEM GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EQUIMED@UOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3667-9820</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **09:23:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.408.899/0001-59  
Razão Social: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 1 SALA E - VARGEM GRANDE - Pinhais / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **38.408.899/0001-59**  
Razão Social: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/02/2022**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: **20/06/2022**  
FGTS Validade: **01/02/2022**  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **15/07/2022**

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: **09/03/2022**  
Receita Municipal Validade: **17/04/2022**

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/01/2022 09:22

CPF: 039.410.899-00 Nome: SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

Ass: \_\_\_\_\_

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ba269ddc0ee53ba4fc5d9c49f199576b448ed63864f41f8774439a946ea651f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **36716** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 2º Alteração**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 2º Alteração**", faz prova de que em **08/11/2021 14:52:08**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/11/2021 15:06:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2ce07f2d7b685862c32405ff6dd0813a577f9fe28fa61ac6d318cf0524bdcd10**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 38.408.899/0001-59  
NIRE 41209506419**

**SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/09/1983, RG 8.061.540-0 SESP-PR, inscrito no CPF 039.410.899-00, residente e domiciliado à Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, apto 01, Bairro Alto, CEP 82820-490, Curitiba-PR.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209506419 em 10/09/2020, resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social, de R\$ 1.000,00 (mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, é elevado para R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) divididos em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas, em moeda corrente do País.

**Parágrafo único - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 38.408.899/0001-59  
NIRE 41209506419**

**SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/09/1983, RG 8.061.540-0 SESP-PR, inscrito no CPF



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 38.408.899/0001-59  
NIRE 41209506419**

039.410.899-00, residente e domiciliado à Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, apto 01, Bairro Alto, CEP 82820-490, Curitiba-PR.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209506419 em 10/09/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sede e domicílio Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 38.408.899/0001-59  
NIRE 41209506419**

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **SERGIO EDELBERTO ALERIO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** O sócio fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá distribuir os resultados mensalmente a sócia a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital se houver e se for de interesse do titular. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 38.408.899/0001-59  
NIRE 41209506419**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA:** Declara, para os fins, conforme a Lei Complementar 123/2006, que se enquadra na condição de **micro empresa**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 18 de Outubro de 2021.

**SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03941089900	SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:31 SOB Nº 20217085466.  
PROTOCOLO: 217085466 DE 22/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107850093. CNPJ DA SEDE: 38408899000159.  
NIRE: 41209506419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **96f58ec6411212147f6d335c43b6a69e8b2d7820c90d44b895f9d5f33c6c1892** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38232** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Coren 16-11-2022**", cujo assunto é descrito como "**Coren 16-11-2022**", faz prova de que em **18/11/2021 15:03:22**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 15:04:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe56867ace51d23c07165507d87381c69ed147223f9987a67cada4adab4283193**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

*Responsável Técnico*

**LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES**

**COREN-PR Nº**

**358465**

**ANOTAÇÃO**

**202103080**

*Data de Expedição*

**19/10/2021**

*Turno*

**13:15 ÀS 19:15 H**

*Administrador(a)* : **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS**

**HOSPITALARES LTDA**

*Instituição:* **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA**

*Unidade:* **DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

*Gestão:* **GESTÃO ASSISTENCIAL**

*Endereço:* **Rua Graça Aranha, 875**

*Cidade:* **Pinhais**

*Validade:* **16/11/2022**

Curitiba, 19 de outubro de 2021.



**RITA SANDRA FRANZ**

*Conselho Regional de Enfermagem do Paraná  
Presidente*

**Certidão Nº: 2021003617 emitida em 19/10/2021.**



Este documento deverá ser afixado em local visível ao público





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Janeiro de 2022

**Gustavo Cordeiro Soares Miranda**

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA

ÀO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

38.408.899/0001-59  
CAD. ICMS: 90860969-75  
EQUIMED EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
RUA GRAÇA ARANHA, 875, BRÇÃO. 01 - SALA E  
VARGEM GRANDE - CEP 83.321-020  
PINHAIS, PR

### DECLARAÇÃO

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, DECLARA:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 07 (sete) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Pinhais, 01 de fevereiro de 2022.



EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA

ÀO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

38.408.899/0001-59  
CAD. ICMS: 90860969-75  
EQUIMED EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
RUA GRAÇA ARANHA, 875, BARRACÃO. 01 - SALA E  
VARGEM GRANDE - CEP 83.321-020  
PINHAIS, PR

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE  
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Pinhais, 01 de fevereiro de 2022.



EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA

ÀO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

38.408.899/0001-59  
CAD. ICMS: 90860969-75  
EQUIMED EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
RUA GRAÇA ARANHA, 875, BARRACÃO. 01 - SALA E  
VARGEM GRANDE - CEP 83.321-020  
PINHAIS PR

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, devidamente constituído de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, doravante denominado licitante, em atendimento ao disposto no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pinhais, 01 de fevereiro de 2022.



EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA

ÀO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

38.408.899/0001-59  
CAD. ICMS: 90860969-75  
EQUIMED EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
RUA GRAÇA ARANHA, 875, BARRACÃO. 01 - SALA E  
VARGEM GRANDE - CEP 83.321-020

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, declara que se enquadra como Micro Empresa, conforme inciso II, art 3º da Lei Complementar nº 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Pinhais, 01 de fevereiro de 2022.



## **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### **IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RENAN GOMES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PR-073128/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 079.093.889-85

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 21/01/2022 as 09:39:12.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 910572.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025378957-80**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.408.899/0001-59**

Nome: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9903415ade9efb2846fc0c961f349885cd808f031cfa69a7bce0e0c14046b08f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45301** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falência extra e protesto 05-01-2022**", cujo assunto é descrito como "**Falência extra e protesto 05-01-2022**", faz prova de que em **10/01/2022 13:47:09**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 14:15:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa022a369194860ef669d42d96142978ac953254041f0f2e6a347b4df277ba402**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

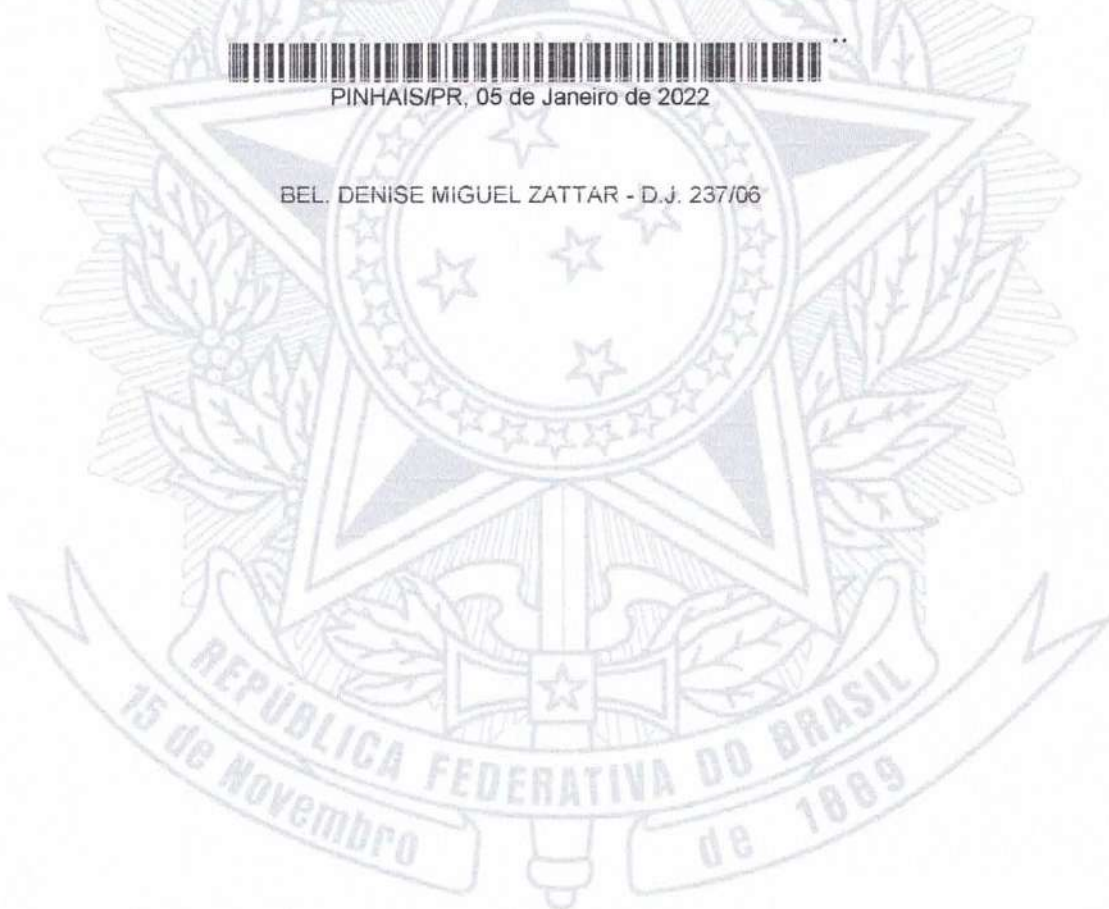
### EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 38.408.899/0001-59, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 05 de Janeiro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE  
MIGUEL ZATTAR:02483678971  
Date: 2022.01.06 11:58:21  
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS  
Denise Miguel Zattar  
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,15

Página 0001/0001

Resolução 213/2010 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/01/2022 14:31:12 que o documento de hash (SHA-256) 9903415ade9efb2846fc0c961f349885cd808f031cfa69a7bce0e0c14046b08f foi validado em 10/01/2022 13:47:30 através da transação blockchain 0xa022a369194860ef669d42d96142978ac953254041f0f2e6a347b4df277ba402 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45301)



# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

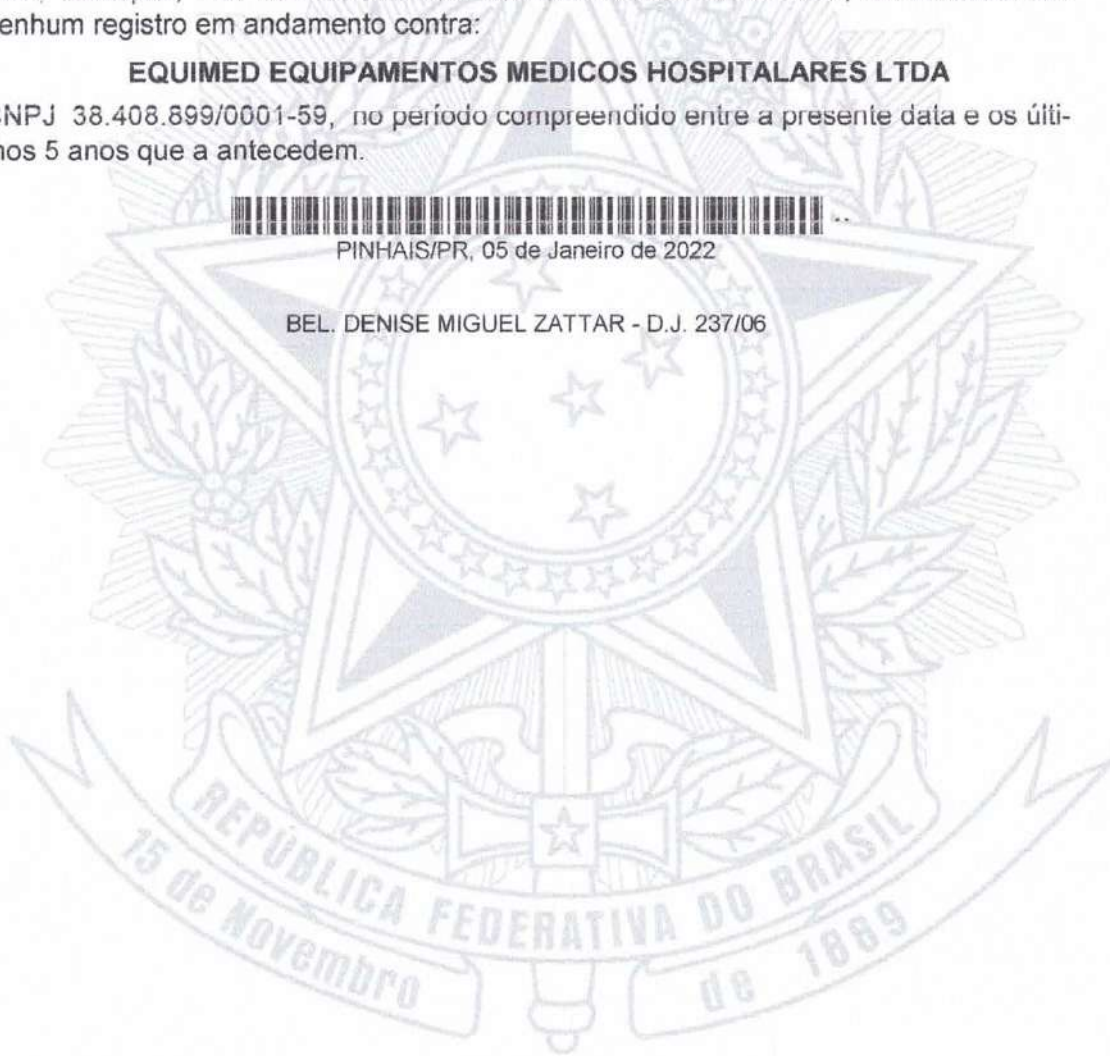
### EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 38.408.899/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



PINHAIS/PR, 05 de Janeiro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE  
MIGUEL ZATTAR:02483678971  
Date: 2022.01.06 11:58:10  
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS  
Denise Miguel Zattar  
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,15

Página 0001/0001





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 38.408.899/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:20 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **7F16.AB0A.A48A.29CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.408.899/0001-59

**Razão Social:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARE

**Endereço:** R GRACA ARANHA 875 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/01/2022 a 01/02/2022

**Certificação Número:** 2022010300462212503086

Informação obtida em 10/01/2022 15:14:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

# Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

## Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020



### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  - 3.1. Condicionadores de ar

3. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
  7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  41. 2. Cadeiras de espera
  41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
  41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares



**CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

**CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Remadores
  - 8.5 Aparelho para abdominais
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

**CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 3.1. Condicionadores de ar
  - 3.2. Purificador de ar
  - 3.3. Esterilizador de ar
  - 3.4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

#### **CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas



#### **CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

#### **CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

**Voltar para o topo!**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 15:09:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153321304214754076171-1 a 153321304214754076171-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c36a921d56dc89a9add53baabce93db91cb298f297445cc2203b339a295369d653259448026472bf01c91b755d70608dc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**Prefeitura Municipal de Pinhais**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Paraná

**CERTIDÃO AMBIENTAL**

**Nº: 20/2020**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhais/PR - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06/06/90, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140 de 08/12/2011 e com base na Resolução CEMA nº 088 de 27/08/13, definindo o licenciamento ambiental de impacto local licenciado pelo Município, e alterações das legislações citadas, de acordo com o Processo Administrativo nº **87364** de **26-11-2020**, expede o presente documento de **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** conforme segue:

**I. REQUERENTE**

**Razão Social:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 38.408.899/0001-59  
**Endereço:** R. GRAÇA ARANHA, 875 -  
**Bairro/CEP:** VARGEM GRANDE / 83321-020  
**Município/Estado:** PINHAIS / PR  
**Telefone:** (41) 3354-1001  
**Celular:** (41) 99659-1472  
**Email:** live@liveambiental.com.br  
**Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor:** Sim  
**Representante Legal:** SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR  
**CPF (Cargo):** 039.410.899-00 (SÓCIO)  
**Norte :** 7184081.6  
**Leste :** 683005.2

**II. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO / CERTIDÃO**

**Nº Solicitação:** 87364  
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.  
4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS  
**Certidão:** 4751201 COMÉRCIO VAREGISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.  
**Validade:** 26/11/2021  
**Data da emissão:** 26/11/2020

**III. CONSIDERAÇÕES**

O presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal foi emitido de acordo com o que estabelece a legislação vigente, aprovando a localização, a concepção e a operação do empreendimento. A observância da inveracidade nas informações prestadas acarretará na responsabilização civil e criminal do responsável.

- 1- Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensado do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
- 2- Os critérios adotados para emissão do presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- 3- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local e/ou dos equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e Lei Municipal nº 220/97.
- 4- Os resíduos gerados na operação das atividades deverão ser destinados somente a locais devidamente autorizados ou licenciados pelo órgão ambiental competente, cabendo ao requerente desta licença ambiental verificar a veracidade de tal condição.
- 5- Os resíduos sólidos não perigosos passíveis de reaproveitamento tais como: plástico, metal, vidro, papel, etc., deverão ser destinados à coleta seletiva.
- 6- Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos



sanitários e de quaisquer outros resíduos em galerias de águas pluviais.

7- Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente da atividade, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pelo requerente, para análise desta SEMMA/DEFIS.

8- É proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, conforme legislação vigente, bem como o depósito de materiais e entulhos.

9- Não devem ser verificadas emissões atmosféricas na atividade desenvolvida.

10- No interesse da saúde pública deverá adotar medidas de prevenção e controle visando manter a área de realização das atividades livre de animais sinantrópicos nocivos conforme definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

11- Ocorrendo a necessidade de remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser procedida de autorização específica a ser obtida junto ao órgão ambiental competente, conforme estabelecido em legislação vigente.

12- A concessão deste Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.

13- O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e seus decretos reguladores.

14- O gerenciamento dos resíduos sólidos deverá observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) de responsabilidade técnica do Químico Ambiental Anderson Buzeti, CRQ 09201938, apresentado e aprovado por esta Secretaria a qual deverá ser implementado e executado em sua integralidade. Para efeitos de fiscalização deverá ser mantido sob guarda no local de operação das atividades cópia do respectivo “PGRS”.

15- É ônus do estabelecimento e de seu responsável técnico o perfeito funcionamento e aplicação na íntegra do PGRS

#### IV. OBSERVAÇÕES

Pinhais, 26 de Novembro de 2020

Antonio Fortunato Berno

Diretor do Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental





**Prefeitura Municipal de Pinhais**  
*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*  
Paraná

**PRORROGAÇÃO DE PROCESSO CONCLUÍDO**

O presente documento adverte que a licença N° **12/2021** tem sua validade prorrogada até **26/05/2022**.

**I. INFORMAÇÕES**

---

**Atividade:** DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PARA ATIVIDADE DESCRITA NO FORMULÁRIO DA SOLICITAÇÃO)

**N° do Processo:** 87364

**N° da Solicitação:** 87364

**N° da Licença:** 12/2021, Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental

**Prazo Prorrogado:** 180 dias

**II. EMPREENDIMENTO**

---

**III. MOTIVO**

Licença prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de seu vencimento, àquelas vencidas a partir da data da publicação da Lei nº 2346/2021.

Pinhais, 27 de Maio de 2021

-----  
Antonio Berno

*Diretor do Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 07:34:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153321802210521851270-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f31810947d7459c0e6b77772c54e083d9849f20b5cc8995bdb2987837771465875046a3  
259448026472bf01c91b755d70608dc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





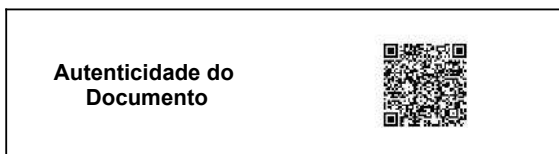
## LICENÇA SANITÁRIA Nº 56/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 38594/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal <b>75231</b>	Grau de Risco Licença Sanitária <b>ALTO</b>	Taxa Visa <b>3 - TAXA II</b>	Válido até <b>21/01/2023</b>	Código do Contribuinte <b>3016528</b>
Nome / Razão <b>EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>				
Nome Fantasia / Sobrenome <b>*****</b>				
CPF / CNPJ <b>38.408.899/0001-59</b>			Inscrição Imobiliária <b>25.080.0175.001.00.00</b>	
Logradouro <b>RUA GRACA ARANHA</b>				Número <b>875</b>
CEP <b>83.321-020</b>	Bairro <b>VARGEM GRANDE</b>	Complemento <b>BRCAO 1 SALA E</b>		
Atividade Principal <b>4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>				
Atividade(s) Secundária(s) <b>4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS</b> <b>4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS</b> <b>4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS</b>				
Observação				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 21 de janeiro de 2021



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço [www.pinhais.atende.net](http://www.pinhais.atende.net)

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nº 2801/2022**

### [ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

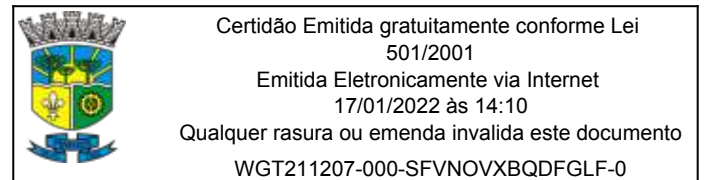
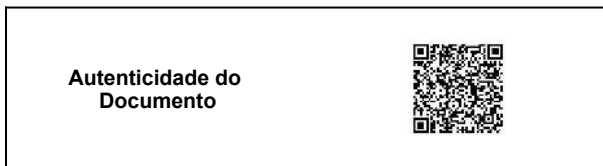
<b>Nome/Razão:</b> EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
<b>CPF/CNPJ:</b> 38.408.899/0001-59	
<b>Endereço:</b> RUA GRACA ARANHA, 875	
<b>Complemento:</b> BRCAO 1 SALA E	<b>CEP:</b> 83.321-020
<b>Bairro:</b> VARGEM GRANDE	
<b>Cidade:</b> Pinhais	<b>Estado:</b> Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 07:35:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153321802212307653167-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f318109b440d47f7bbcd4670ce3a9acc16874b3a423aa7f5b27676aa5d12170530fa76f3259448026472bf01c91b755d70608dc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





8561701574

17.480.317-8

070302

17.480.317-8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153321802212307653167>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 153321802212307653167-1  
Data: 18/02/2021 18:12:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE48594-ICFS;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 18:40:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.408.899/0001-59

Certidão nº: 52173907/2021

Expedição: 09/11/2021, às 07:29:20

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.408.899/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.